



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2015

Edição 705
92 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelman Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

Secretário de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)

Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)

Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

LEIS

LEI Nº 2.165/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de Prudentópolis para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Povo do município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º- Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para

elaboração do Orçamento Programa do Município de Prudentópolis relativo ao Exercício Financeiro de 2.016.

Parágrafo Único - Integram esta lei os seguintes Anexos:

- I** – Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal;
- II** – Anexo de Metas Fiscais, composto pelos seguintes Demonstrativos:
 - Demonstrativo I – Metas Anuais;
 - Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
 - Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
 - Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
 - Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
 - Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
- III** – Anexo de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o § 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

Art. 2º- A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2.000, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

- I** - fornecida pelos órgãos competentes quanto às transferências legais da União e do Estado;
- II** - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem atualizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução dos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º- Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º- As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º - O montante das despesas fixadas, acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º- A reserva de contingência não será inferior a 2% (dois por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º - A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º- A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município terá preferência sobre novos projetos.



Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º – Poderão ser apresentados projetos de lei, observadas as disposições do Plano Diretor Municipal, relativas a alterações na área da administração tributária, objetivando a atualização da planta genérica de valores, bem como a revisão e atualização da legislação tributária municipal.

Art. 9º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I - as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, devendo ser observado o que dispõe o Inciso I do Artigo 208 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional número 59/2009;

II - as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Emenda Constitucional nº 29;

III - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

V - O Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25 e 58;

Art. 10º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 11 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

§1º- O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando percentual de execução e o custo total.

§2º- Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 31 de março de 2.016, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Art. 12 - As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo I, integrante desta Lei e à disponibilidade de recursos.

Art. 13 - Na Lei Orçamentária a discriminação das despesas quanto à sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos ter-

mos da legislação vigente.

§1º- Será permitida a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

§2º - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I - da receita, que obedecerá ao disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, de 17/03/64, com alterações posteriores;

II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV - outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 14 - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e em nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 15 - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 16 - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas com dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 17 - A existência de meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 18 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou de educação,

II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2.016 por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 19 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

II - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas de comunidade escolar das



escolas públicas municipais do ensino fundamental;
III- consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;
IV- Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados à execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitário;
V- entidades com personalidade jurídica para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer e ao esporte.

Art. 20 - A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º - Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda "per capita", não ultrapasse na média a ½ (meio) salário mínimo por indivíduo que compõe a família.

§ 2º - Independência de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 21 - São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá aos critérios a serem definidos em Lei Municipal.

Art. 22 - A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2.016 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município, até a data de 31 de agosto de 2.015.

§ 1º - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

§ 2º - Até o dia 05 do mês subsequente o Legislativo Municipal deverá encaminhar ao Executivo Municipal, para fins de incorporação à contabilidade geral do Município, o balancete financeiro mensal e os demonstrativos analíticos das despesas realizadas.

Art. 23 - A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2.016 será encaminhada para apreciação do Legislativo até o dia 30 de setembro de 2.015.

Parágrafo Único - A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 24 - Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2.016 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2.015, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 25 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através

de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2.000.

Art. 26 - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º - Esta limitação será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de despesas correntes e despesas de capital de cada Poder e Órgãos pertencentes ao Orçamento Geral do Município.

§ 2º - Ocorrendo o disposto neste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que tornará indisponível o empenho e a movimentação financeira de sua responsabilidade.

§ 3º - No caso de o Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros a serem repassados, segundo a realização efetiva das receitas.

Art. 27 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

- I- às obrigações constitucionais e legais do Município;
- II- ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;
- III- despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2.000;
- IV- despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujo recurso já esteja assegurado ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 28 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2.000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 29 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2.000.

Parágrafo Único - No Exercício Financeiro de 2.016, a

realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 30 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

Art. 31 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2.000.

Art. 32 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II- investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III- despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV- outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 33 - Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Paraná, acrescido de até vinte por cento para cobrir custos não previstos no CUB.

Art. 34 – Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2.000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II – entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Art. 35 – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2.000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formaliza-

ção do contrato administrativo ou instrumento congêneres;

II – no caso despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 36 – Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2.000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterà, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2.000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art. 37- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total geral do orçamento fiscal, nos termos da legislação vigente;

IV - transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

V - proceder ao remanejamento de dotações do orçamento de um para outro elemento de despesa e / ou de uma para outra fonte de recurso dentro do mesmo projeto ou atividade, sem que tal remanejamento seja computado para fins do limite previsto no inciso III.

Art. 38 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2.000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente à segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congêneres.

Art. 39 - No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2.000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 40 - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo aos preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais, uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art. 41 - A Assessoria Jurídica do Município encaminhará ao Departamento de Contabilidade, até 30 de julho do corrente ano, a relação dos precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária do exercício de 2.016, devidamente atualizados, conforme o disposto pelo Art. 100, § 1º, da Constituição Federal, especificando:

a) número e data do ajuizamento da ação originária;



- b) nome do beneficiário;
- c) valor do precatório a ser pago, em conformidade com a legislação vigente;
- d) data do trânsito em julgado.

Art. 42 - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2.016, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 43 – O controle de custos da execução do orçamento será efetuado em nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 43 – O controle de custos da execução do orçamento será efetuado em nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 44 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Prudentópolis



ANEXO DE METAS FISCAIS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

(Artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº. 101/2000)

O Art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o Anexo de Metas Fiscais deve ser instruído com a memória e metodologia de cálculo dos valores obtidos. O Art. 4º § 3º estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá o Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem. Desta forma a exigência é atendida com a apresentação da memória e metodologia dos Demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, a saber:

Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Municipal:

Anexo II - Metas Fiscais, composto pelos seguintes Demonstrativos:

- Demonstrativo I – Metas Anuais;
- Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Anexo III - Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o § 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Prudentópolis



As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2.016 (Anexo I) estão vinculadas a Programas e Ações (Finalísticos e Não Finalísticos) e aos Objetivos Setoriais e de Governo, dentro da visão de longo prazo circunscrita pelo Plano Plurianual – período de 2.014 a 2.017 –, levando em conta o desenvolvimento econômico-social sustentável no âmbito do Território do Município e, no que couber, no âmbito do Território do Centro-Sul do Paraná.

São Objetivos de Governo:

- 1 – Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de emprego e renda e redução de desigualdades sociais;
- 2 – Interiorizar o desenvolvimento a partir da utilização das potencialidades locais;
- 3 – Propiciar condições para melhorias na infraestrutura viária do município, bem como nas áreas de saúde, educação, agricultura e pecuária, esporte, turismo, meio ambiente, habitação e do urbanismo;
- 4 – Fortalecer a cidadania em todos os seus aspectos;
- 5 - Promover melhor qualidade de vida e bem estar para todos.

Os Objetivos Setoriais estão contemplados nos Programas Finalísticos e Não Finalísticos e são gerenciados pelas Secretarias Municipais e Órgãos de Assessoramento.

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

As receitas e despesas para os exercícios de 2.016 a 2.018 foram projetadas com base nos valores realizados no exercício de 2.014 e provável realização do previsto para 2.015.

Foram efetuados ajustes na previsão inicial das receitas e despesas contemplando as modificações introduzidas pelo FUNDEB, em que todos os percentuais de dedução para a formação do FUNDEB são de 20% sobre as receitas da cota-parte do IPVA, ITR, Fundo de Participação dos Municípios, da cota-parte do ICMS-Desoneração-LC nº 87/96, cota parte do IPI sobre Exportação e receita da cota-parte do ICMS.

Também foram atualizados nominalmente os valores de 2.015 em diante para receitas e despesas, considerando-se os percentuais de crescimento do Produto Interno Bruto e da expectativa de Inflação com base no IPCA, conforme os níveis a seguir:

ANO	2.015	2.016	2.017	2.018
PIB	0,77%	2,00%	3,00%	3,00%
Inflação média	6,94%	5,50%	5,00%	4,50%

Prefeitura Municipal de Prudentópolis



O cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário, Nominal e Montante da Dívida Pública obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública. O Montante da Dívida Pública está atualizado com os encargos contratuais da dívida fundada, considerando a taxa juros contratual e correção pela TJLP com base em dezembro de 2.014. A Dívida Consolidada Líquida corresponde ao montante total apurado da Dívida Pública Consolidada, deduzidos os valores das disponibilidades de caixa, das aplicações financeiras e dos demais haveres financeiros.

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Os resultados Primário e Nominal no exercício de 2.014 ficaram em R\$ 5.804.806,481 e menos R\$ 3.978.293,17, respectivamente, este último indicando redução de dívidas.

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

As metas fiscais atuais foram projetadas com base nos índices de crescimento da economia e expectativa de inflação conforme demonstrado na memória de cálculo apresentada na própria projeção (demonstrativo III), tomando-se por base o ano de 2.014 para as projeções. Estas foram transformadas em valores constantes (todos os períodos em análise) e, neste caso, tomando-se por base o exercício de 2.015.

DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do Ente (Prudentópolis Prefeitura Municipal) evoluiu de R\$ 38.175 mil, em 2.013, para R\$ 46.866 mil, em 2.014, representando 22,76% de crescimento. O Patrimônio Líquido da Entidade (Instituto de Previdência de Prudentópolis), registra evolução de 205,87%, passando de R\$ 2.469 mil, em 2.013, para R\$ 7.552 mil, em 2.014. Trata-se de metodologia aplicada ao registro contábil dos valores atuariais disposta em regulamentação própria para o RPPS.

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Não houve alienação de bens em 2.014. Foram investidos R\$ 782,00, obtidos em período anterior, resultando em um saldo de R\$ 3,00, a serem aplicados.

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Prefeitura Municipal de Prudentópolis



O Prudentópolis Previdência foi constituído sob forma de Autarquia em 20 de janeiro de 2.006, através da Lei Municipal nº 1.487/2.006, publicada no Órgão Oficial do Município de Prudentópolis em 30 de janeiro de 2.006.

Conforme Art. 53 da Lei 1.487/2.006, o Regime Próprio de Previdência deverá ser financiado mediante modelo de divisão de massas, adoção imediata e gradual do regime de capitalização para a parte da massa de segurados e extensão deste regime de financiamento para os futuros segurados.

O conjunto de beneficiários do Programa de Previdência é segregado em Fundos distintos de Natureza Previdenciária, assim considerados o Fundo Financeiro (custeio dos benefícios dos segurados inativos, pensionistas e benefícios devidos aos dependentes vinculados a estes segurados que na data da publicação da Lei 1.487 tiveram seus benefícios custeados pelo Tesouro Municipal e dos segurados ativos naquela data admitidos no serviço público municipal até 14/12/1.998) e o Fundo Previdenciário (custeio dos benefícios dos segurados ativos e dos benefícios devidos aos dependentes vinculados a estes segurados, admitidos no serviço público municipal a partir de 15/12/1.998, bem como daqueles que ingressarem no serviço público a partir da publicação da Lei 1.487/2.006).

Com base no cálculo atuarial realizado em dezembro de 2.014, o resultado indica que no Fundo Financeiro até o exercício de 2.019 o resultado previdenciário anual é coberto pelo saldo financeiro existente. Entre 2.020 e 2.032 o resultado previdenciário é crescentemente impactante, indicando as necessidades de aporte de recursos nos montantes indicados anualmente.

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Não há previsão de estimativa de renúncia de receita cujo impacto exija compensação.

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Foram considerados aumentos permanentes de receitas a arrecadação do IPTU, através do cadastramento de imóveis urbanos, da revisão da planta genérica de valores, revisão de parâmetros da legislação e implementação de outros componentes como modernização da administração e melhor eficiência na fiscalização. Os parâmetros considerados estão descritos no anexo em tela. A aplicação deste aumento de arrecadação está indicada, da mesma forma, no próprio anexo. Não ocorrendo aumentos permanentes de receitas, não há saldo para incremento de despesas obrigatórias de caráter continuado, restando para a análise do impacto orçamentário-financeiro – caso necessária a implementação de novas despesas continuadas -, a indicação de despesas existentes em valor equivalente a serem reduzidas, a fim de possibilitar seu acolhimento.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis



ANEXO III - RISCOS FISCAIS, ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O § 3º, DO ARTIGO 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

Pode ocorrer no período a necessidade de atender situações supervenientes como as decorrentes de decisão judicial desfavorável à Fazenda Municipal, como condenações judiciais. As providências previstas remetem à utilização de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência ou abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotações de despesas discricionárias.

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2016

QUADRO GERAL DE DADOS (R\$)

TOTAL DA RECEITA							
DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS–RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	6.962.392,98	3.596.242,09	7.033.456,97	7.579.529,00	8.156.755,00	8.821.530,00	9.499.142,00
RECEITAS CORRENTES	6.962.392,98	3.596.242,09	7.033.456,97	7.579.529,00	8.156.755,00	8.821.530,00	9.499.142,00
RECEITA TRIBUTARIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.853.697,44	2.361.396,76	2.342.735,96	2.524.624,00	2.716.889,00	2.938.315,00	3.164.017,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.108.695,54	1.097.042,13	4.690.721,01	5.054.905,00	5.439.866,00	5.883.215,00	6.335.125,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.108.695,54	1.097.042,13	4.690.721,01	5.054.905,00	5.439.866,00	5.883.215,00	6.335.125,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	137.803,20	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERACOES DE CREDITO	-	-	-	-	-	-	-
ALIENACAO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
BENS MOVEIS	-	-	-	-	-	-	-
BENS IMOVEIS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENT) (II)	2.660.518,57	3.385.343,06	3.358.326,10	3.619.064,00	3.894.677,00	4.212.093,00	4.535.638,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DEFICIT (III)							
TOTAL DAS RECEITAS IV = (I+II+III)	9.622.911,55	6.981.585,15	10.391.783,07	11.198.593,00	12.051.432,00	13.033.623,00	14.034.780,00

TOTAL DA DESPESA							
DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS–RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (IV)	1.828.889,30	2.398.572,60	2.959.177,62	3.188.925,00	3.431.779,00	3.711.467,00	3.996.555,00
ADMINISTRAÇÃO	117.490,46	77.361,21	97.912,94	105.514,00	113.549,00	122.802,00	132.233,00
DESPESAS CORRENTES	64.500,46	66.114,21	85.736,94	92.393,00	99.429,00	107.532,00	115.791,00
DESPESAS DE CAPITAL	52.990,00	11.247,00	12.176,00	13.121,00	14.120,00	15.270,00	16.442,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.711.398,84	2.321.211,39	2.861.264,68	3.083.411,00	3.318.230,00	3.588.665,00	3.864.322,00
PESSOAL CIVIL	1.711.398,84	2.321.211,39	2.861.264,68	3.083.411,00	3.318.230,00	3.588.665,00	3.864.322,00
APOSENTADORIAS	1.346.314,15	1.913.260,87	2.295.963,11	2.474.220,00	2.662.646,00	2.879.651,00	3.100.847,00
PENSÕES	363.140,91	407.950,52	565.301,57	609.191,00	655.584,00	709.014,00	763.475,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.943,78	-	-	-	-	-	-
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇ.) (V)	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS VII=IV+V+VI)	1.828.889,30	2.398.572,60	2.959.177,62	3.188.925,00	3.431.779,00	3.711.467,00	3.996.555,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO VIII = (III - VII)	7.794.022,25	4.583.012,55	7.432.605,45	8.009.668,00	8.619.653,00	9.322.156,00	10.038.225,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2016
MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
QUADRO GERAL DE DADOS (R\$ MIL)**

TOTAL DA RECEITA

DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
RECEITAS CORRENTES (I) (EXCETO INTRA ORÇ)	64.957,00	72.014,00	83.060,00	89.505,00	96.317,00	104.163,00	112.160,00
RECEITA TRIBUTARIA	7.277,00	9.766,00	11.024,00	11.879,00	12.783,00	13.824,00	14.885,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.115,00	1.249,00	1.331,00	1.434,00	1.543,00	1.668,00	1.796,00
RECEITA PATRIMONIAL	386,00	329,00	844,00	909,00	977,00	1.055,00	1.135,00
RENDIMENTO DE APLIC FINANCEIRA	315,00	329,00	762,00	821,00	883,00	954,00	1.027,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	82,00	88,00	94,00	101,00	108,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	30,00	1,00	-	1,00	1,00	1,00	1,00
RECEITA INDUSTRIAL	25,00	18,00	23,00	24,00	25,00	27,00	29,00
RECEITA DE SERVIÇOS	92,00	1,00	345,00	371,00	399,00	431,00	464,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	61.523,00	67.856,00	78.115,00	84.179,00	90.589,00	97.972,00	105.497,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.331,00	1.357,00	1.189,00	1.281,00	1.378,00	1.490,00	1.604,00
CONTAS DEDUTORAS DO FUNDEF/FUNDEB	(7.822,00)	(8.563,00)	(9.811,00)	(10.573,00)	(11.378,00)	(12.305,00)	(13.251,00)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.909,00	2.020,00	2.986,00	2.845,00	2.610,00	3.042,00	3.049,00
OPERACOES DE CREDITO	1.419,00	574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.490,00	1.446,00	2.986,00	2.845,00	2.610,00	3.042,00	3.049,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (I+II)	69.866,00	74.034,00	86.046,00	92.350,00	98.927,00	107.205,00	115.209,00

TOTAL DA DESPESA

DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
DESPESAS CORRENTES (I)	58.370,00	60.161,00	71.209,00	76.589,00	82.384,00	89.062,00	95.879,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (exceto intra orçam)	28.794,00	32.373,00	35.439,00	38.190,00	41.098,00	44.447,00	47.861,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	247,00	318,00	248,00	120,00	92,00	64,00	45,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.329,00	27.470,00	35.522,00	38.279,00	41.194,00	44.551,00	47.973,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	6.671,00	3.939,00	6.660,00	3.840,00	3.502,00	3.988,00	3.976,00
INVESTIMENTOS	5.825,00	3.010,00	5.161,00	3.556,00	3.262,00	3.802,00	3.811,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	846,00	929,00	1.499,00	284,00	240,00	186,00	165,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	2.661,00	3.385,00	3.358,00	3.618,00	3.893,00	4.210,00	4.533,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (IV)	0,00	0,00	0,00	2.685,00	2.889,00	3.124,00	3.364,00
TOTAL DAS DESPESAS (I+II+III+IV)	67.702,00	67.485,00	81.227,00	86.732,00	92.668,00	100.384,00	107.752,00
superavit (deficit)	2.164,00	6.549,00	4.819,00	5.618,00	6.259,00	6.821,00	7.457,00

OUTROS VALORES

DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
DÍVIDA CONSOLIDADA	2.874,00	2.041,00	1.399,00	512,00	461,00	251,00	210,00
Dívida Contratual	2.874,00	2.041,00	1.164,00	405,00	333,00	251,00	210,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	235,00	107,00	128,00	0,00	0,00
ATIVO DISPONÍVEL	5.017,00	8.244,00	9.728,00	10.483,00	11.281,00	12.200,00	13.137,00
HAVERES FINANCEIROS	359,00	360,00	467,00	503,00	541,00	585,00	629,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.592,00	4.699,00	3.621,00	7.227,00	7.722,00	8.365,00	8.979,00
SUFICIÊNCIA FINANCEIRA (INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	-216,00	3.905,00	6.574,00	3.759,00	4.100,00	4.420,00	4.787,00

DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	3.090,00	-1.864,00	-5.175,00	-3.247,00	-3.639,00	-4.169,00	-4.577,00
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (DCL - PAS REC)	3.090,00	-1.864,00	-5.410,00	-3.354,00	-3.767,00	-4.169,00	-4.577,00
SALDO PATRIMONIAL - Anexo 14	31.860,00	38.175,00	46.866,00	50.504,00	54.350,00	58.779,00	63.294,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS E DESPESAS**

Artigo 4º, § 2º, II, da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1.000,00

TOTAL DA RECEITA

DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
RECEITAS CORRENTES (I)	64.957	72.014	83.060	89.505	96.317	104.163	112.160
RECEITA TRIBUTARIA	7.277	9.766	11.024	11.879	12.783	13.824	14.885
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.115	1.249	1.331	1.434	1.543	1.668	1.796
RECEITA PATRIMONIAL	386	329	844	909	977	1.055	1.135
RECEITA AGROPECUÁRIA	30	1	0	1	1	1	1
RECEITA INDUSTRIAL	25	18	23	24	25	27	29
RECEITA DE SERVIÇOS	92	1	345	371	399	431	464
TRANSFERENCIAS CORRENTES	61.523	67.856	78.115	84.179	90.589	97.972	105.497
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.331	1.357	1.189	1.281	1.378	1.490	1.604
CONTAS DEDUTORAS DO FUNDEF	-7.822	-8.563	-9.811	-10.573	-11.378	-12.305	-13.251
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.909	2.020	2.986	2.845	2.610	3.042	3.049
OPERACOES DE CREDITO	1.419	574	0	0	0	0	0
ALIENACAO DE BENS	0	0	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0	0	0	0	0	0	0
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.490	1.446	2.986	2.845	2.610	3.042	3.049
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS (I+II)	69.866	74.034	86.046	92.350	98.927	107.205	115.209

TOTAL DA DESPESA

DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
DESPESAS CORRENTES (I)	58.370	60.161	71.209	76.589	82.384	89.062	95.879
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.794	32.373	35.439	38.190	41.098	44.447	47.861
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	247	318	248	120	92	64	45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.329	27.470	35.522	38.279	41.194	44.551	47.973
DESPESAS DE CAPITAL (II)	6.671	3.939	6.660	3.840	3.502	3.988	3.976
INVESTIMENTOS	5.825	3.010	5.161	3.556	3.262	3.802	3.811
INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	846	929	1.499	284	240	186	165
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	2.661	3.385	3.358	3.618	3.893	4.210	4.533
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (IV)	0	0	0	2.685	2.889	3.124	3.364
TOTAL DAS DESPESAS (I+II+III+IV)	67.702	67.485	81.227	86.732	92.668	100.384	107.752



ANEXO II - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**METAS ANUAIS
2016**

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	102.923	96.243	0,030	110.305	104.549	0,030	119.510	113.819	0,030
Receitas Primárias (I)	102.102	95.476	0,030	109.422	103.712	0,030	118.556	112.910	0,030
Despesa Total	97.305	90.990	0,029	104.046	98.617	0,028	112.689	107.323	0,028
Despesas Primárias (II)	96.901	90.612	0,028	103.714	98.302	0,028	112.439	107.085	0,028
Resultado Primário (III) = (I – II)	5.201	4.863	0,002	5.708	5.410	0,002	6.117	5.826	0,002
Resultado Nominal	2.056	1.923	0,001	-413	-391	0,000	-402	-383	0,000
Dívida Pública Consolidada	512	479	0,000	461	437	0,000	251	239	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-3.247	-3.036	-0,001	-3.639	-3.449	-0,001	-4.169	-3.970	-0,001

FONTE:

**Relatórios de Contabilidade – PMP
GDPOUCCI**

**Data e hora:
13/04/2015 09:15**

Valor do PIB do Estado do Paraná a preços correntes de mercado em milhões de Reais: 255.927 (ano de 2.012 – Estimativa), como base para os exercícios seguintes, acompanhando o crescimento real do PIB nacional.

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2013	2014	2015	2016	2017	2018
PIB nacional crescimento real em % anual	2,49	0,50	0,77	2,00	3,00	3,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida fundada em % anual	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	7,00
Inflação média projetada com base em índice oficial de inflação e do IGP-DI (em % anual)	5,738	5,225	6,940	5,506	5,000	4,545
Projeção do PIB do Estado do Paraná em milhões de Reais	277.352	293.303	316.075	340.146	367.868	396.125

PRODUTO INTERNO BRUTO DO BRASIL E PARANÁ A PREÇOS CORRENTES DE MERCADO -

Ano	Unidade	Brasil	Paraná
2012	R\$ Milhão	4.392.094	255.927 (Estimativa)

FONTE: IBGE/IPARDES - Contas Regionais do Brasil

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	84.445	0,029	82.597	0,028	-1.848	-2,19
Receitas Primárias (I)	82.551	0,028	81.694	0,028	-857	-1,04
Despesa Total	83.618	0,029	76.048	0,026	-7.570	-9,05
Despesas Primárias (II)	82.231	0,028	74.801	0,026	-7.430	-9,04
Resultado Primário (III) = (I-II)	320	0,000	6.893	0,002	6.573	2.054,06
Resultado Nominal	1.734	0,001	-4.954	-0,002	-6.688	-385,70
Dívida Pública Consolidada	4.426	0,002	2.471	0,001	-1.955	-44,17
Dívida Consolidada Líquida	4.824	0,002	-1.864	-0,001	-6.688	-138,64

FONTE:

RELATÓRIOS CONTABILIDADE PMP

Valor do PIB do Estado do Paraná a preços correntes de mercado em milhões de Reais: 255.927 (ano de 2.012 – Estimativa), como base para os exercícios seguintes, acompanhando o crescimento real do PIB nacional.

GDPOUCCI

Data e hora:

13/04/2015 09:15

Nota: Valor estimado do PIB Estadual:

	R\$ milhão
PIB	2014
Projeção do PIB do Estado do Paraná	293.303

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	6.560	0,002	6.965	0,002	405	6,17
Receitas Primárias (I)	6.560	0,002	6.965	0,002	405	6,17
Despesa Total	6.560	0,002	2.397	0,001	-4.163	-63,46
Despesas Primárias (II)	6.560	0,002	2.397	0,001	-4.163	-63,46
Resultado Primário (III) = (I-II)	0	0,000	4.568	0,002	4.568	0,00
Resultado Nominal	0	0,000	0	0,000	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0	0,000	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000	0	0,000	0	0,00

FONTE:

RELATÓRIOS CONTABILIDADE PMP

Valor do PIB do Estado do Paraná a preços correntes de mercado em milhões de Reais: 255.927 (ano de 2.012 – Estimativa), como base para os exercícios seguintes, acompanhando o crescimento real do PIB nacional.

GDPOUCCI

Data e hora:

13/04/2015 09:15

Nota: Valor estimado do PIB Estadual:

	R\$ milhão
PIB	2014
Projeção do PIB do Estado do Paraná	293.303

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

CONSOLIDAÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	91.005	0,031	86.177	0,029	-4.828	-5,31
Receitas Primárias (I)	89.111	0,030	85.274	0,029	-3.837	-4,31
Despesa Total	90.178	0,031	78.445	0,027	-11.733	-13,01
Despesas Primárias (II)	88.791	0,030	77.198	0,026	-11.593	-13,06
Resultado Primário (III) = (I-II)	320	0,000	8.076	0,003	7.756	0,00
Resultado Nominal	1.734	0,001	-4.954	-0,002	-6.688	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.426	0,002	2.471	0,001	-1.955	0,00
Dívida Consolidada Líquida	4.824	0,002	-1.864	-0,001	-6.688	0,00

FONTE:

RELATÓRIOS CONTABILIDADE PMP

Valor do PIB do Estado do Paraná a preços correntes de mercado em milhões de Reais: 255.927 (ano de 2.012 – Estimativa), como base para os exercícios seguintes, acompanhando o crescimento real do PIB nacional.

GDPOUCCI

Data e hora:

13/04/2015 09:15

Nota: Valor estimado do PIB Estadual:

	R\$ milhão
PIB	2014
Projeção do PIB do Estado do Paraná	293.303

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS**

2016

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Artigo 4º, § 2º, II, da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1.000,00

RESUMO DO ANEXO

DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
Receita Total	77.688	82.597	95.857	102.923	110.305	119.510	128.460
Receitas Primárias	75.954	81.694	95.095	102.102	109.422	118.556	127.433
Despesa Total	75.524	76.048	91.038	97.305	104.046	112.689	121.003
Despesas Primárias	74.431	74.801	89.291	96.901	103.714	112.439	120.793
Resultado Orçamentário	2.164	6.549	4.819	5.618	6.259	6.821	7.457
Resultado Primário	1.523	6.893	5.804	5.201	5.708	6.117	6.640
Resultado Nominal	1.083	-4.954	-3.546	2.056	-413	-402	-409

RESULTADO PRIMÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
RECEITAS CORRENTES (I)	72.779	80.577	92.871	100.078	107.695	116.468	125.411
Receita Tributária	7.277	9.766	11.024	11.879	12.783	13.824	14.885
Receita de Contribuição	1.115	1.249	1.331	1.434	1.543	1.668	1.796
Receita Patrimonial	386	329	844	909	977	1.055	1.135
Aplicações Financeiras (II)	315	329	762	821	883	954	1.027
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	82	88	94	101	108
Receita Agropecuária	30	1	0	1	1	1	1
Receita Industrial	25	18	23	24	25	27	29
Receita de Serviços	92	1	345	371	399	431	464
Transferências Correntes	61.523	67.856	78.115	84.179	90.589	97.972	105.497
Demais Receitas Correntes	2.331	1.357	1.189	1.281	1.378	1.490	1.604
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	72.464	80.248	92.109	99.257	106.812	115.514	124.384
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	4.909	2.020	2.986	2.845	2.610	3.042	3.049
Operações de Crédito (V)	1.419	574	0	0	0	0	0
Amortização de Empréstimos (VI)	0	0	0	0	0	0	0
Alienação de Ativos (VII)	0	0	0	0	0	0	0
Transferência de Capital	3.490	1.446	2.986	2.845	2.610	3.042	3.049
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	3.490	1.446	2.986	2.845	2.610	3.042	3.049
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	75.954	81.694	95.095	102.102	109.422	118.556	127.433

DESPESAS CORRENTES (X)	68.853	72.109	84.378	90.780	97.655	105.577	113.663
Pessoal e Encargos Sociais (incl desp intra-orçamentária)	31.455	35.758	38.797	41.808	44.991	48.657	52.394
Juros e Encargos da Dívida (XI)	247	318	248	120	92	64	45
Outras Despesas Correntes	37.151	36.033	45.333	48.852	52.572	56.856	61.224
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	68.606	71.791	84.130	90.660	97.563	105.513	113.618
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	6.671	3.939	6.660	3.840	3.502	3.988	3.976
Investimentos	5.825	3.010	5.161	3.556	3.262	3.802	3.811
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	846	929	1.499	284	240	186	165
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	5.825	3.010	5.161	3.556	3.262	3.802	3.811
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0	0	0	2.685	2.889	3.124	3.364
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)=(XII+XV+XVI)	74.431	74.801	89.291	96.901	103.714	112.439	120.793
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	1.523	6.893	5.804	5.201	5.708	6.117	6.640

RESULTADO NOMINAL

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
Dívida Consolidada (I)	2.874	2.041	1.399	512	461	251	210
Deduções (II)	0	0	0	0	0	0	0
Ativo Disponível	5.017	8.244	9.728	10.483	11.281	12.200	13.137
Haveres Financeiros	359	360	467	503	541	585	629
(-) Restos a Pagar Processados	5.592	4.699	3.621	7.227	7.722	8.365	8.979
Insuficiência Financeira (III)	-216	3.905	6.574	3.759	4.100	4.420	4.787
Dívida Consolidada Líquida (IV) = (I-III)	3.090	-1.864	-5.175	-3.247	-3.639	-4.169	-4.577
Receita de Privatizações (V)	0	0	0	0	0	0	1
Passivos Reconhecidos (VI)	0	0	235	107	128	0	0
Dívida Fiscal Líquida (VII)=IV-V-VI)	3.090	-1.864	-5.410	-3.354	-3.767	-4.169	-4.578
RESULTADO NOMINAL	1.083	-4.954	-3.546	2.056	-413	-402	-409

RESULTADO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.874	2.041	1.399	512	461	251	210
Dívida Mobiliária	2.874	2.041	1.164	405	333	251	210
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0
Parcelamento de Dívidas	0	0	235	107	128	0	0
DEDUÇÕES (II)	-216	3.905	6.574	3.759	4.100	4.420	4.787
Ativo Disponível	5.017	8.244	9.728	10.483	11.281	12.200	13.137
Haveres Financeiros	359	360	467	503	541	585	629
(-) Restos a Pagar Proc.	5.592	4.699	3.621	7.227	7.722	8.365	8.979
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	3.090	-1.864	-5.175	-3.247	-3.639	-4.169	-4.577

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2016

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	82.597	95.857	1,16	102.923	1,07	110.305	1,07	119.510	1,08	128.460	1,07
Receitas Primárias (I)	81.694	95.095	1,16	102.102	1,07	109.422	1,07	118.556	1,08	127.433	1,07
Despesa Total	76.048	91.038	1,20	97.305	1,07	104.046	1,07	112.689	1,08	121.003	1,07
Despesas Primárias (II)	74.801	89.291	1,19	96.901	1,09	103.714	1,07	112.439	1,08	120.793	1,07
Resultado Primário (III) = (I - II)	6.893	5.804	0,84	5.201	0,90	5.708	-	6.117	-	6.640	1,09
Resultado Nominal	(4.954)	(3.546)	0,72	2.056	-0,58	(413)	-0,20	(402)	0,97	-409	1,02
Dívida Pública Consolidada	2.041	1.399	0,69	512	0,37	461	0,90	251	0,54	210	0,84
Dívida Consolidada Líquida	(1.864)	(5.175)	2,78	-3.247	0,63	(3.639)	1,12	(4.169)	1,15	(4.577)	1,10

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	92.945	102.510	1,10	102.923	1,00	104.549	1,02	107.880	1,03	110.918	1,03
Receitas Primárias (I)	91.929	101.695	1,11	102.102	1,00	103.712	1,02	107.019	1,03	110.031	1,03
Despesa Total	85.576	97.356	1,14	97.305	1,00	98.617	1,01	101.723	1,03	104.479	1,03
Despesas Primárias (II)	84.172	95.488	1,13	96.901	1,01	98.302	1,01	101.497	1,03	104.298	1,03
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.757	6.207	0,80	5.201	0,84	5.410	-	5.522	-	5.733	1,04
Resultado Nominal	(5.575)	(3.792)	0,68	2.056	-0,54	(391)	-0,19	(363)	0,93	(353)	0,97
Dívida Pública Consolidada	2.297	1.496	0,65	512	0,34	437	0,85	227	0,52	181	0,80
Dívida Consolidada Líquida	(2.098)	(5.534)	2,64	(3.247)	0,59	(3.449)	1,06	(3.763)	1,09	(3.952)	1,05

FONTE:

Sistema Contábil

GDPOUCCI

Data e hora:

13/04/2015 09:15

Metodologia de Cálculo dos valores constantes (ano base: 2.015)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Inflação média em %	5,73845	5,22518	6,94050	5,50550	5,00000	4,54500
	1,05738	1,05225	1,06941	1,05506	1,05000	1,04545
Fator de deflação	1,12528	1,06941	1,00000	1,05506	1,10781	1,15816

ANEXO II - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2016

AMF – Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	8.258	17,62	6.316	16,54	4.366	13,70
Reservas		0,00		0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	38.608	82,38	31.859	83,46	27.493	86,30
TOTAL	46.866	100,00	38.175	100,00	31.859	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	5.083	67,31	-14.587	(590,81)	8.457	49,58
Reservas	0	0,00	0	0,00	-	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.469	0,33	17.056	690,81	8.599	0,00
TOTAL	7.552	67,63	2.469	100,00	17.056	49,58

FONTE:

Sistema Contábil Instituto de Previdência de Prudentópolis

GDPOUCCI

Data e hora:

13/04/2015 09:15

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2016

AMF – Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (d)	2012
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2014 (b)	2013 (e)	2012
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	782	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	782	0	0
Investimentos	782	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência do Servidores	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
VALOR (III)	3	785	785

FONTE:

Sistema Contábil

GDPOUCCI

Data e hora:

13/04/2015 09:15

ANEXO II - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2016

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.962.392,98	3.579.581,54	7.033.456,97
RECEITAS CORRENTES	6.962.392,98	3.579.581,54	7.033.456,97
Receita de Contribuições dos Segurados	1.853.697,44	2.361.396,76	2.342.735,96
Pessoal Civil	1.853.697,44	2.361.396,76	2.342.735,96
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	5.108.695,54	1.080.381,58	4.690.721,01
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes	,00	137.803,20	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.660.518,57	3.385.343,06	3.358.326,10
RECEITAS CORRENTES	2.660.518,57	3.385.343,06	3.358.326,10
Receita de Contribuições	2.660.518,57	3.385.343,06	3.358.326,10
Patronal	2.660.518,57	3.385.343,06	3.358.326,10
Pessoal Civil	2.660.518,57	3.385.343,06	3.358.326,10
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	9.622.911,55	6.964.924,60	10.391.783,07

DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.828.889,30	2.397.133,75	2.959.177,62
ADMINISTRAÇÃO	482.575,15	77.353,81	97.912,94
Despesas Correntes	429.585,15	66.106,81	85.736,94
Despesas de Capital	52.990,00	11.247,00	12.176,00
PREVIDÊNCIA	1.346.314,15	2.319.779,94	2.861.264,68
Pessoal Civil	1.346.314,15	2.319.779,94	2.861.264,68
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	1.828.889,30	2.397.133,75	2.959.177,62
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	7.794.022,25	4.567.790,85	7.432.605,45
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL			
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	7.794.022,25	4.567.790,85	7.432.605,45
BENS E DIREITOS DO RPPS	29.761.655,36	32.364.506,89	40.010.253,89
FONTE: BALANÇO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS / PROJEÇÃO ATUARIAL			

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
2016**

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)				RS	
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)	
2.015	6.728.870,42	1.063.863,16	5.665.007,26	33.126.732,65	
2.016	7.499.316,72	1.347.905,33	6.151.411,39	39.278.144,04	
2.017	8.043.311,39	1.551.731,62	6.491.579,77	45.769.723,81	
2.018	8.584.605,43	1.711.370,98	6.873.234,45	52.642.958,25	
2.019	9.127.201,39	1.915.719,65	7.211.481,74	59.854.439,99	
2.020	9.728.105,90	2.100.031,27	7.628.074,63	67.482.514,62	
2.021	10.443.053,63	2.237.292,11	8.205.761,52	75.688.276,14	
2.022	11.125.160,25	2.459.953,11	8.665.207,14	84.353.483,28	
2.023	11.778.525,26	2.709.398,19	9.069.127,07	93.422.610,35	
2.024	12.430.888,19	3.334.822,57	9.096.065,62	102.518.675,97	
2.025	13.166.028,12	3.757.326,66	9.408.701,46	111.927.377,43	
2.026	13.819.874,46	4.314.977,55	9.504.896,91	121.432.274,34	
2.027	14.526.616,07	4.990.973,56	9.535.642,51	130.967.916,85	
2.028	15.142.821,77	5.634.029,18	9.508.792,59	140.476.709,44	
2.029	15.726.557,16	6.646.792,49	9.079.764,67	149.556.474,11	
2.030	16.352.516,58	7.423.836,34	8.928.680,24	158.485.154,35	
2.031	17.032.010,11	7.943.179,53	9.088.830,58	167.573.984,92	
2.032	17.658.554,57	8.373.726,73	9.284.827,84	176.858.812,76	
2.033	18.037.477,64	9.516.152,41	8.521.325,23	185.380.137,99	
2.034	18.623.509,57	10.542.580,14	8.080.929,43	193.461.067,42	
2.035	19.155.065,78	11.407.522,11	7.747.543,67	201.208.611,09	
2.036	19.665.794,11	12.331.913,98	7.333.880,13	208.542.491,22	
2.037	20.100.446,37	13.051.717,83	7.048.728,54	215.591.219,76	
2.038	20.383.432,86	14.321.917,22	6.061.515,64	221.652.735,40	
2.039	20.847.742,93	15.425.097,36	5.422.645,57	227.075.380,96	
2.040	21.188.733,97	16.317.055,36	4.871.678,61	231.947.059,57	
2.041	21.332.804,50	17.303.779,21	4.029.025,29	235.976.084,85	
2.042	21.702.093,26	17.798.151,70	3.903.941,56	239.880.026,42	
2.043	21.772.107,44	18.956.276,75	2.815.830,69	242.695.857,10	
2.044	22.083.217,11	19.564.319,13	2.518.897,98	245.214.755,08	
2.045	22.215.467,65	19.964.904,70	2.250.562,95	247.465.318,03	
2.046	22.386.014,41	20.154.990,94	2.231.023,47	249.696.341,51	
2.047	22.506.719,49	20.260.937,48	2.245.782,01	251.942.123,52	

2.048	22.623.052,87	20.649.218,40	1.973.834,47	253.915.957,98
2.049	22.614.056,73	21.017.822,51	1.596.234,22	255.512.192,20
2.050	22.758.608,02	21.316.449,22	1.442.158,80	256.954.351,00
2.051	22.821.855,93	21.499.085,84	1.322.770,09	258.277.121,09
2.052	22.892.512,66	21.651.581,87	1.240.930,79	259.518.051,88
2.053	22.941.493,89	21.780.577,25	1.160.916,64	260.678.968,51
2.054	22.822.354,81	22.447.724,85	374.629,96	261.053.598,48
2.055	22.971.701,57	22.430.340,97	541.360,60	261.594.959,08
2.056	22.972.433,07	22.411.192,50	561.240,57	262.156.199,64
2.057	22.962.438,30	22.520.082,71	442.355,59	262.598.555,23
2.058	22.962.510,13	22.529.917,82	432.592,31	263.031.147,54
2.059	22.889.950,60	22.780.228,80	109.721,80	263.140.869,34
2.060	22.862.907,36	23.023.052,70	-160.145,34	262.980.724,01
2.061	22.905.946,10	22.954.485,74	-48.539,64	262.932.184,37
2.062	22.894.828,99	22.830.010,16	64.818,83	262.997.003,20
2.063	22.933.470,50	22.586.619,01	346.851,49	263.343.854,69
2.064	22.731.966,19	23.017.495,26	-285.529,07	263.058.325,62
2.065	22.890.406,21	22.781.805,35	108.600,86	263.166.926,48
2.066	22.895.645,99	22.469.301,00	426.344,99	263.593.271,48
2.067	22.867.304,48	22.673.957,21	193.347,27	263.786.618,75
2.068	22.880.597,04	22.500.146,43	380.450,61	264.167.069,36
2.069	22.811.356,80	22.500.412,60	310.944,20	264.478.013,56
2.070	22.779.512,14	22.602.181,10	177.331,04	264.655.344,61
2.071	22.837.898,83	22.381.698,71	456.200,12	265.111.544,73
2.072	22.882.590,40	22.046.424,45	836.165,95	265.947.710,68
2.073	22.882.491,92	21.873.748,31	1.008.743,61	266.956.454,29
2.074	22.834.796,52	22.120.137,86	714.658,66	267.671.112,95
2.075	22.959.182,25	22.079.266,88	879.915,37	268.551.028,32
2.076	22.970.080,97	22.028.033,83	942.047,14	269.493.075,45
2.077	23.069.435,40	21.917.135,55	1.152.299,85	270.645.375,30
2.078	23.131.721,60	22.112.982,62	1.018.738,98	271.664.114,28
2.079	23.098.569,42	22.398.778,05	699.791,37	272.363.905,64
2.080	23.269.504,27	22.592.918,61	676.585,66	273.040.491,30
2.081	23.266.125,66	23.015.762,60	250.363,06	273.290.854,36
2.082	23.254.389,18	23.253.745,22	643,96	273.291.498,32
2.083	23.177.961,69	23.463.508,90	(285.547,21)	273.005.951,11
2.084	23.248.656,32	23.453.553,42	(204.897,10)	272.801.054,01
2.085	23.227.901,25	23.880.808,45	(652.907,20)	272.148.146,81
2.086	23.217.583,86	23.806.700,65	(589.116,79)	271.559.030,02
2.087	23.151.549,43	23.964.764,29	(813.214,86)	270.745.815,16
2.088	23.129.508,79	23.490.914,10	(361.405,31)	270.384.409,85
2.089	23.127.812,21	23.255.745,92	(127.933,71)	270.256.476,14
2.090	23.122.019,77	23.153.302,93	-31.283,16	270.225.192,98

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FUNDO FINANCEIRO
2016

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL	R\$
				SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2.015	1.960.421,72	2.967.515,60	-1.007.093,88	11.374.087,08
2.016	1.898.992,15	3.390.015,73	-1.491.023,58	9.883.063,50
2.017	1.827.420,99	3.758.375,20	-1.930.954,21	7.952.109,29
2.018	1.740.599,20	4.202.456,56	-2.461.857,36	5.490.251,93
2.019	1.643.417,14	4.739.099,84	-3.095.682,70	2.394.569,23
2.020	1.407.180,42	5.808.952,87	-4.401.772,45	,00
2.021	1.264.826,60	6.440.419,96	-5.175.593,36	,00
2.022	1.111.831,26	7.089.165,55	-5.977.334,29	,00
2.023	978.771,64	7.589.775,31	-6.611.003,67	,00
2.024	849.905,24	8.126.076,36	-7.276.171,12	,00
2.025	765.248,89	8.441.070,42	-7.675.821,53	,00
2.026	657.199,63	8.866.864,25	-8.209.664,62	,00
2.027	612.816,04	8.975.241,77	-8.362.425,73	,00
2.028	556.896,43	9.103.063,33	-8.546.166,90	,00
2.029	493.540,06	9.251.029,61	-8.757.489,55	,00
2.030	421.342,11	9.384.274,16	-8.962.932,05	,00
2.031	401.826,21	9.308.450,69	-8.906.624,48	,00
2.032	355.296,87	9.308.209,77	-8.952.912,90	,00
2.033	334.610,66	9.195.512,40	-8.860.901,74	,00
2.034	326.433,91	9.016.581,86	-8.690.147,95	,00
2.035	317.513,76	8.820.697,78	-8.503.184,02	,00
2.036	307.862,50	8.608.348,13	-8.300.485,63	,00
2.037	297.517,76	8.379.610,34	-8.082.092,58	,00
2.038	286.521,72	8.135.266,01	-7.848.744,29	,00
2.039	274.931,71	7.875.724,83	-7.600.793,12	,00
2.040	262.808,31	7.602.042,52	-7.339.234,21	,00
2.041	250.218,01	7.314.881,71	-7.064.663,70	,00
2.042	237.228,43	7.015.628,38	-6.778.399,95	,00
2.043	223.917,91	6.705.291,68	-6.481.373,77	,00
2.044	210.372,89	6.385.707,12	-6.175.334,23	,00
2.045	196.680,15	6.058.242,89	-5.861.562,74	,00
2.046	182.933,26	5.724.840,23	-5.541.906,97	,00
2.047	169.221,81	5.387.114,22	-5.217.892,41	,00
2.048	155.640,93	5.047.020,04	-4.891.379,11	,00
2.049	142.281,57	4.706.368,06	-4.564.086,49	,00
2.050	129.227,96	4.367.071,79	-4.237.843,83	,00
2.051	116.561,58	4.031.063,59	-3.914.502,01	,00
2.052	104.358,89	3.700.330,07	-3.595.971,18	,00
2.053	92.690,45	3.376.834,34	-3.284.143,89	,00
2.054	81.625,14	3.062.520,67	-2.980.895,53	,00



2.055	71.225,97	2.759.267,05	-2.688.041,08	,00
2.056	61.547,02	2.468.820,61	-2.407.273,59	,00
2.057	52.627,84	2.192.695,98	-2.140.068,14	,00
2.058	44.492,58	1.932.187,76	-1.887.695,18	,00
2.059	37.151,92	1.688.368,92	-1.651.217,00	,00
2.060	30.606,37	1.462.034,76	-1.431.428,39	,00
2.061	24.844,10	1.253.713,08	-1.228.868,98	,00
2.062	19.836,59	1.063.634,05	-1.043.797,46	,00
2.063	15.545,91	891.794,11	-876.248,20	,00
2.064	11.931,22	738.008,94	-726.077,72	,00
2.065	8.946,44	601.947,28	-593.000,84	,00
2.066	6.538,39	483.063,98	-476.525,59	,00
2.067	4.647,74	380.612,87	-375.965,13	,00
2.068	3.203,70	293.656,55	-290.452,85	,00
2.069	2.130,52	221.137,98	-219.007,46	,00
2.070	1.355,78	161.939,71	-160.583,93	,00
2.071	815,45	114.922,17	-114.106,72	,00
2.072	456,15	78.815,52	-78.359,37	,00
2.073	234,24	52.233,81	-51.999,57	,00
2.074	109,89	33.593,52	-33.483,63	,00
2.075	46,88	21.184,51	-21.137,63	,00
2.076	18,11	13.341,17	-13.323,06	,00
2.077	6,27	8.659,76	-8.653,49	,00
2.078	1,68	6.009,22	-6.007,54	,00
2.079	,26	4.554,46	-4.554,20	,00
2.080	,02	3.733,41	-3.733,39	,00
2.081	,00	3.214,91	-3.214,91	,00
2.082	,00	2.818,17	-2.818,17	,00
2.083	,00	2.462,53	-2.462,53	,00
2.084	,00	2.130,16	-2.130,16	,00
2.085	,00	1.820,26	-1.820,26	,00
2.086	,00	1.533,03	-1.533,03	,00
2.087	,00	1.268,69	-1.268,69	,00
2.088	,00	1.027,78	-1.027,78	,00
2.089	,00	811,07	-811,07	,00
2.090	,00	620,02	-620,02	,00

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que a Prefeitura deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

2016

IMPACTO FINANCEIRO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

DESPESAS ANUAIS DA PREFEITURA COM O CUSTEIO DO RPPS

ANO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO	APORTES FUNDO FINANCEIRO	R\$ TOTAL
	(a)	(b)	(c)	(d) = (a) + (b) + (c)
2015	2.927.856,66	1.089.855,68	0,00	4.017.712,34
2016	3.133.081,44	1.033.389,57	0,00	4.166.471,01
2017	3.207.525,39	981.500,01	0,00	4.189.025,40
2018	3.284.439,39	916.867,53	0,00	4.201.306,92
2019	3.347.013,03	839.425,56	0,00	4.186.438,59
2020	3.430.490,21	673.550,69	4.401.772,45	8.505.813,35
2021	3.581.829,32	574.461,93	5.175.593,36	9.331.884,61
2022	3.668.946,34	473.599,01	5.977.334,29	10.119.879,64
2023	3.745.424,14	391.728,44	6.611.003,67	10.748.156,26
2024	3.776.897,61	304.762,71	7.276.171,12	11.357.831,44
2025	3.870.055,55	251.207,52	7.675.821,53	11.797.084,59
2026	3.909.475,06	177.399,51	8.209.664,62	12.296.539,18
2027	3.964.966,12	151.295,80	8.362.425,73	12.478.687,65
2028	3.978.299,62	117.729,34	8.546.166,90	12.642.195,86
2029	3.974.752,08	79.736,05	8.757.489,55	12.811.977,68
2030	4.006.425,68	39.693,63	8.962.932,05	13.009.051,36
2031	4.067.280,14	31.657,86	8.906.624,48	13.005.562,47
2032	4.109.248,09	7.821,18	8.952.912,90	13.069.982,17
2033	3.989.484,79	,00	8.860.901,74	12.850.386,53
2034	4.031.155,52	,00	8.690.147,95	12.721.303,47
2035	4.043.957,90	,00	8.503.184,02	12.547.141,92
2036	4.055.917,62	,00	8.300.485,63	12.356.403,25
2037	4.048.507,36	,00	8.082.092,58	12.130.599,94
2038	3.951.727,92	,00	7.848.744,29	11.800.472,21
2039	3.988.918,55	,00	7.600.793,12	11.589.711,67
2040	3.987.038,10	,00	7.339.234,21	11.326.272,31
2041	3.902.892,32	,00	7.064.663,70	10.967.556,02
2042	3.984.444,27	,00	6.778.399,95	10.762.844,22
2043	3.883.815,38	,00	6.481.373,77	10.365.189,15
2044	3.973.466,93	,00	6.175.334,23	10.148.801,16
2045	3.970.986,68	,00	5.861.562,74	9.832.549,42
2046	4.000.154,34	,00	5.541.906,97	9.542.061,31
2047	4.007.304,82	,00	5.217.892,41	9.225.197,23
2048	4.007.631,24	,00	4.891.379,11	8.899.010,35
2049	3.945.479,18	,00	4.564.086,49	8.509.565,67
2050	3.987.248,08	,00	4.237.843,83	8.225.091,91
2051	3.987.635,73	,00	3.914.502,01	7.902.137,74
2052	3.999.975,27	,00	3.595.971,18	7.595.946,45



2053	4.001.640,26	,00	3.284.143,89	7.285.784,15
2054	3.903.960,70	,00	2.980.895,53	6.884.856,23
2055	3.996.757,64	,00	2.688.041,08	6.684.798,72
2056	3.995.287,20	,00	2.407.273,59	6.402.560,79
2057	3.987.451,53	,00	2.140.068,14	6.127.519,67
2058	3.988.295,18	,00	1.887.695,18	5.875.990,36
2059	3.947.094,08	,00	1.651.217,00	5.598.311,08
2060	3.943.652,62	,00	1.431.428,39	5.375.081,01
2061	3.986.964,95	,00	1.228.868,98	5.215.833,93
2062	3.995.643,82	,00	1.043.797,46	5.039.441,28
2063	4.031.099,99	,00	876.248,20	4.907.348,19
2064	3.911.694,50	,00	726.077,72	4.637.772,22
2065	4.027.031,38	,00	593.000,84	4.620.032,22
2066	4.037.312,29	,00	476.525,59	4.513.837,88
2067	4.014.754,90	,00	375.965,13	4.390.720,03
2068	4.025.675,69	,00	290.452,85	4.316.128,54
2069	3.979.332,22	,00	219.007,46	4.198.339,68
2070	3.959.095,68	,00	160.583,93	4.119.679,61
2071	3.993.007,53	,00	114.106,72	4.107.114,25
2072	4.011.657,24	,00	78.359,37	4.090.016,61
2073	3.987.235,07	,00	51.999,57	4.039.234,64
2074	3.914.168,90	,00	33.483,63	3.947.652,53
2075	3.966.645,28	,00	21.137,63	3.987.782,91
2076	3.937.955,96	,00	13.323,06	3.951.279,02
2077	3.962.499,41	,00	8.653,49	3.971.152,90
2078	3.956.302,64	,00	6.007,54	3.962.310,18
2079	3.899.833,24	,00	4.554,20	3.904.387,44
2080	3.977.939,04	,00	3.733,39	3.981.672,43
2081	3.952.507,31	,00	3.214,91	3.955.722,22
2082	3.937.367,27	,00	2.818,17	3.940.185,44
2083	3.890.091,84	,00	2.462,53	3.892.554,37
2084	3.945.269,00	,00	2.130,16	3.947.399,16
2085	3.938.560,23	,00	1.820,26	3.940.380,49
2086	3.958.912,71	,00	1.533,03	3.960.445,74
2087	3.943.117,08	,00	1.268,69	3.944.385,77
2088	3.962.180,36	,00	1.027,78	3.963.208,14
2089	3.976.211,40	,00	811,07	3.977.022,47
2090	3.980.705,66	,00	620,02	3.981.325,68

GDPOUCCI

Data e hora:

13/04/2015 09:15

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2016

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
NÃO HÁ PREVISÃO DE ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITA CUJO IMPACTO EXIJA COMPENSAÇÃO						
TOTAL						

FONTE:

GDPOUCCI**Data e hora:****13/04/2015 09:15**

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2016

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.000,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2016
Aumento Permanente da Receita	997 (*)
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	997
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	997
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	500
Novas DOCC (reajustes salariais/promoções – reestruturação administrativa – planos de cargos, carreiras e salários – novas contratações de pessoal)	390
Novas DOCC (manutenção e custeio de novos equipamentos e edificações)	110
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	497

FONTE:

Sistema Contábil

GDPOUCCI

Data e hora:

13/04/2015 09:15

AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA (*)

IPTU DO EXERCÍCIO DE 2.014 (receita em mil reais)

2.126,00

ESTIMATIVA DE INFLAÇÃO PARA 2015 (%)

6,86

VARIAÇÃO ESPERADA DA RECEITA – RECADASTRAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA (%)

30,00

ESTIMATIVA DE INFLAÇÃO PARA 2016 (%)

5,74

ANEXO III – RISCOS FISCAIS

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2016

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1.000,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.200	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.390
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	90		
Outros Passivos Contingentes	100		
SUBTOTAL	1.390	SUBTOTAL	1.390
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	820	Limitação de empenho	820
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Taxas de Inflação e de Crescimento Econômico	410	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias	410
Aumento do Salário Mínimo que possa gerar impacto nas despesas com pessoal	90	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	90
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	1.320	SUBTOTAL	1.320
TOTAL	2.710	TOTAL	2.710

FONTE:

ASSESSORIA JURÍDICA

GDPOUCCI

Data e hora:

13/04/2015 09:15

Obs.: Por se tratarem de **passivos** alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de Risco Fiscal, conforme estabelecido no § 1º do art. 100 da Constituição Federal: “É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente”.



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Programa: 0000 GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Representar a sociedade, desempenhar ações de legislar e fiscalizar a Administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, desempenhar prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do Órgão e de seus Membros.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Resolutividade do Objetivo	R\$	O Legislativo Municipal vem desempenhando suas atribuições.	Aperfeiçoamento das ações e sua adequação às normas legais vigentes

Órgão: 00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0000 GESTÃO LEGISLATIVA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		
1	Atividade Ordinário - Livre	ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	R\$		2016 R\$ 3.196.000,00
	Descrição:	Manter e implementar as atividades administrativas da Câmara Municipal, as atividades legislativas sobre matéria de competência do Município bem como as atividades e funções legislativas de fiscalização financeira e orçamentária.			
	Meta:	Manter e aperfeiçoar a inter-relação das atividades administrativas, atividades legislativas com atividades e funções legislativas de fiscalização financeira e orçamentária.			
Função:	Produto Esperado:	Atividades realizadas.		Subfunção:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA
	01 - LEGISLATIVA			Total da Ação:	3.196.000,00
2	Atividade Ordinário - Livre	REFORMAS, ADEQUAÇÕES E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	R\$		R\$ 133.000,00
	Descrição:	Manutenção, reforma ou adequação do prédio.			
	Meta:	Atender necessidades de acesso e acomodação para cidadãos em geral.			
Função:	Produto Esperado:	Adequações realizadas.		Subfunção:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA
	01 - LEGISLATIVA			Total da Ação:	133.000,00
3	Projeto Ordinário - Livre	EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO	R\$		R\$ 260.000,00
	Descrição:	Aquisição de equipamentos e material permanente para o suporte das atividades do legislativo.			
	Meta:	Aquisição de equipamentos e material permanente.			
Função:	Produto Esperado:	Equipamento e material permanente adquirido.		Subfunção:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA
	01 - LEGISLATIVA			Total da Ação:	260.000,00
				Total do Programa:	3.589.000,00
				Total da Unidade:	3.589.000,00
				Total do Órgão:	3.589.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Programa: 1000 GESTÃO EXECUTIVA

Objetivo: Manutenção das ações de supervisão, planejamento, coordenação e controle em nível superior da Administração do Município, objetivando a execução dos Programas de Governo em conformidade com a legislação.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada	
Aferimento da legalidade e eficácia de Atos Administrativos do Poder Executivo Municipal	R\$	O Programa abrange as ações de controle dos aspectos legais de Atos Administrativos e ações de supervisão e coordenação superior da administração do Município, englobando as atividades de gestão dos Órgãos de Assessoramento Direto, dos Órgãos de Administração Auxiliar e dos Órgãos de Administração Específica.	Efetividade dos Atos Administrativos implementados pelos Órgãos da E Administrativa, em consonância com os objetivos de governo.	
<p>Órgão 01 - GOVERNO MUNICIPAL Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO Programa: 1000 GESTÃO EXECUTIVA</p>				
Código	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Nome da Ação ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Unidade de Medida R\$	2016 R\$ 194.000,00
	Descrição: Meta:	Realizar as atividades de coordenação político-administrativa do executivo. Manter as atividades de coordenação político-administrativa do governo municipal e de seu relacionamento com outros entes da federação.		
Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividades realizadas.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 194.000,00 194.000,00
<p>Órgão 02 - GOVERNO MUNICIPAL Unidade: 003 - COORDENADORIA DE APOIO TÉCNICO Programa: 1000 GESTÃO EXECUTIVA</p>				
Código	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Nome da Ação COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO	Unidade de Medida R\$	2016 R\$ 53.000,00
	Descrição: Meta:	Proporcionar ao Executivo Municipal o apoio técnico necessário para a tomada de decisões, acompanhar a execução do orçamento e a programação financeira, promover a conciliação entre órgãos de administração auxiliar (atividades-meio) e administração específica (atividades-fim) objetivando o cumprimento das normas legais aplicáveis à administração pública, principalmente no concernente aos princípios e limites instituídos pela Lei Complementar nº 101 de 04/05/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Racionalizar a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros para o atendimento dos Objetivos de Governo.		
Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividades realizadas.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 53.000,00 53.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Órgão 04 – GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 005 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: **1000 GESTÃO EXECUTIVA**

Código	3	Tipo Atividade Ordinário - Livre Descrição:	Nome da Ação PROCURADORIA GERAL	Unidade de Medida R\$	2016 R\$ 73.000,00
Função:		Meta: Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Representar o Município nos feitos em que ele seja autor, réu, oponente ou assistente, receber citações, emitir pareceres sobre questões jurídicas, minutas de contratos, licitações e outros atos jurídicos, elaborar minutas de atos normativos, proceder à cobrança amigável ou judicial da dívida ativa, promover as desapropriações amigáveis ou judiciais, orientar e preparar processos administrativos. Representar o município em juízo ou fora dele em consonância com os objetivos de governo. Atividades realizadas.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIAL 73.000,00 73.000,00

Órgão 05 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 006 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: **1000 GESTÃO EXECUTIVA**

Código	4	Tipo Atividade Ordinário - Livre Descrição:	Nome da Ação COMUNICAÇÃO SOCIAL	Unidade de Medida R\$	2016 R\$ 48.000,00
Função:		Meta: Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Realizar a divulgação dos atos oficiais do município e dos avisos de interesse da comunidade; coordenação de campanhas publicitárias educativas e institucionais da administração; realizar a divulgação dos serviços públicos postos à disposição da comunidade; realizar a coordenação do relacionamento dos órgãos do Governo Municipal com a imprensa e a coordenação de eventos comemorativos, realizar a coordenação de recepções e de homenagens efetuadas pelo Município. Propiciar os meios para manter aberto canal de comunicação entre o público em geral e o governo municipal, zelando pela boa imagem de uma administração de interesse público. Atividades realizadas.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 48.000,00 48.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Órgão 03 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 004 - ASSESSORIA JURÍDICA

Programa: 1000 GESTÃO EXECUTIVA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2016
5	Atividade	ASSESSORIA JURÍDICA	R\$	R\$
	Ordinário - Livre			194.000,00
	Descrição:	Emitir pareceres diretamente ao prefeito ou aos secretários municipais sobre questões jurídicas, elaborar minutas de atos normativos, projetos de lei e outros atos jurídicos, revisar e emitir parecer em processos administrativos, acompanhar e promover a atualização da legislação municipal, prestar assessoramento, consultoria e orientação jurídica e legislativa ao Prefeito e aos demais órgãos da Prefeitura.		
	Meta:	Prestar assessoramento interno para resguardar, adquirir, modificar, extinguir e declarar direitos ou impor obrigações à administração pública em consonância com os objetivos de governo e legislação aplicável.		
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIAL
			Total da Ação:	194.000,00
			Total da Unidade:	194.000,00

Órgão 06 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 007 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Programa: 1000 GESTÃO EXECUTIVA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2016
6	Atividade	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	R\$	R\$
	Ordinário - Livre			240.000,00
	Descrição:	Coordenar a execução da política de relações públicas da administração municipal junto aos municípios, órgãos e instituições de natureza pública ou privada.		
	Meta:	Propiciar os meios para construção de imagem de credibilidade da administração pública prestando o suporte adequado ao executivo municipal junto aos públicos-alvos.		
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	240.000,00
			Total da Unidade:	240.000,00
			Total do Programa:	802.000,00

Órgão 07 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 008 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 1000 GESTÃO EXECUTIVA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2016
7	Atividade	CONTROLE INTERNO	R\$	R\$
	Ordinário - Livre			140.000,00
	Descrição:	Assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade na gestão de recursos materiais, humanos e financeiros pelo poder executivo municipal.		
	Meta:	Manter e aprimorar o sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal.		
	Produto Esperado:	Assegurar o cumprimento da lei.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	124 - CONTROLE INTERNO
			Total da Ação:	140.000,00
			Total da Unidade:	140.000,00
			Total do Programa:	140.000,00
			Total do Órgão:	942.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Objetivo: Coordenar as atividades de planejamento, organização, controle e avaliação das ações do governo municipal, com vistas a dotar os núcleos urbanos e meio rural de condições propícias ao desenvolvimento sustentável do município, com qualidade de vida para todos.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Relação benefício / custo de investimentos estratégicos.	Pessoas beneficiadas	Grande dependência de transferências governamentais. Necessidade de maior autonomia e geração adequada de recursos próprios municipais de âmbito público e privado.	Obter maior valor agregado em produtos agropecuários e turísticos. M dos potenciais existentes.

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2016
1	Atividade Ordinário - Livre	PLANEJAMENTO	R\$	R\$
	Descrição:	Elaboração e supervisão de Projetos, Planos de Trabalho e de Atendimento. Coordenação e execução da elaboração de projetos e obras públicas municipais. Identificação e captação de recursos onerosos ou não, com vistas à realização de investimentos ou melhorias na prestação de serviços públicos. Implementar estudos para a municipalização do trânsito; instalação do Conselho Municipal de Trânsito; Criação de Sub Prefeitura nos Distritos; Criação da Guarda Municipal; Implantação de cobrança de estacionamento em vias centrais com maior fluxo de veículos; Revisão do sistema viário, sentido de trânsito e sinalização urbana; Implementar rotas alternativas para retirar do trânsito central veículos pesados, tratores e máquinas agrícolas .		100.000,00
	Meta:	Estruturar ações para o planejamento urbano e o ordenamento territorial em vista dos investimentos do Plano Diretor Municipal		
Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividades executadas.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 100.000,00 100.000,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Unidade: 022 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2016
2	Atividade Ordinário - Livre	PLANEJAMENTO	R\$	R\$
	Descrição:	Promover e desenvolver atividades relacionadas ao Planejamento Municipal, incluindo a elaboração do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, bem como seu acompanhamento e avaliação de resultados com apresentações em audiências públicas. Articular ações de planejamento junto à Controladoria e à UCCI – Unidade Central de Controle Interno		100.000,00
	Meta:	Estruturar o planejamento em todas as esferas de atuação municipal, tornando-o eficaz na obtenção de resultados. Racionalizar a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros para o atendimento dos Objetivos de Governo.		
Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividades realizadas.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 100.000,00 100.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Unidade: 022 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	3	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Nome da Ação APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	Unidade de Medida R\$	2016 R\$ 27.000,00
Função:		Descrição: Meta: Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Apoio ao Conselho da Cidade de Prudentópolis. Apoio às atividades do Conselho e capacitação de conselheiros. Conselho apoiado e capacitado.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 27.000,00 27.000,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	4	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Nome da Ação MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS	Unidade de Medida R\$	2016 R\$ 165.000,00
Função:		Descrição: Meta: Produto Esperado: 15 - URBANISMO	Manutenção e aprimoramento de atividades de engenharia e planejamento urbano. Manutenção de atividades dos departamentos de engenharia, planejamento urbano e departamento de obras. Atividades mantidas.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 165.000,00 165.000,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	5	Tipo Projeto	Nome da Ação AÇÃO - PLANO DIRETOR MUNICIPAL CONSTRUÇÃO CRECHE PRÓ INFÂNCIA	Unidade de Medida Unidade	2016 0,00
Função:		Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO	Conclusão da creche Pró-Infância. Conclusão da creche Pró-Infância (contrapartida). Obra concluída.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL 0,00 0,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	6	Tipo Projeto	Nome da Ação READEQUAÇÃO DO TREVO	Unidade de Medida km	2016 800.000,00
Função:		Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 15 - URBANISMO	Obras viárias decorrentes de readequação do trevo BR 373. Obras viárias decorrentes de readequação do trevo BR 373 (contrapartida). Obras realizadas.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 800.000,00 800.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS					
Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS					
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	7	Tipo Projeto Ordinário - Livre	Nome da Ação INFRA-ESTRUTURA ÁREA USO PÚBL. UNID. DE CONSERVAÇÃO	Unidade de Medida Unidade	2016 R\$ 40.000,00
		Descrição: Meta: Produto Esperado:	Realizar infraestrutura para área de uso público em unidades de conservação. Realizar infraestrutura para área de uso público em unidades de conservação. Convênio celebrado.		
Função:		27 - ESPORTE E LAZER		Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	695 - TURISMO 40.000,00 40.000,00
Órgão 13 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA					
Unidade: 030 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	8	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Nome da Ação MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS	Unidade de Medida Km	2016 150,00 500.000,00
		Descrição: Meta: Produto Esperado:	Revestimento primário com cascalho Revestimento primário com cascalho Ações realizadas		
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 500.000,00 500.000,00
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS					
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	9	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Nome da Ação MELHORIAS NO PARQUE AQUÁTICO	Unidade de Medida R\$	2016 R\$ 0,00
		Descrição: Meta: Produto Esperado:	Melhorias no parque aquático. Melhorias no parque aquático. Melhorias realizadas.		
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 0,00 0,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				
	Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL				
Código	10	Tipo Projeto Ordinário - Livre	Nome da Ação ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS	Unidade de Medida %	2016 R\$ 73.000,00
		Descrição:	Construção de abrigos em pontos de ônibus.		
		Meta:	Construção de abrigos em pontos de ônibus.		
		Produto Esperado:	Abrigos construídos.		
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 73.000,00 73.000,00
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				
	Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL				
Código	11	Tipo Projeto Ordinário - Livre	Nome da Ação INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS	Unidade de Medida Unidade	2016 R\$ 0,00
		Descrição:	Instalação de parques infantis.		
		Meta:	Instalação de parques infantis.		
		Produto Esperado:	Parques instalados.		
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 0,00 0,00
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
	Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				
	Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL				
Código	12	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Nome da Ação ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR	Unidade de Medida R\$	2016 R\$ 88.000,00
		Descrição:	Criação de estrutura adequada ao perfeito acompanhamento da execução do Plano Diretor Municipal, pela realização de concurso público para engenheiros e técnicos, como forma de atender às disposições emanadas do Estatuto das Cidades e legislação local.		
		Meta:	Realizar concurso público para prover adequadamente as necessidades de pessoal da área.		
		Produto Esperado:	Órgão estruturado.		
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 88.000,00 88.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	13	Tipo Atividade Ordinário - Livre Descrição:	Nome da Ação DEFESA CIVIL	Unidade de Medida Atendimento efetivo	2016 R\$ 33.000,00
Função:		Meta: Produto Esperado: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA	Apoiar o funcionamento da Defesa Civil em todos os tipos de desastres que ocorram no município, atuando juntamente com os demais órgãos que a constituem na prevenção, preparação para emergências, resposta a eventos de desastres e reconstrução, quando necessária. Implementar e manter as condições materiais para apoio ao Conselho Municipal de Defesa Civil. Implementar o funcionamento do Conselho de Defesa Civil. Manter e aprimorar atividades de alçada municipal. Atividades realizadas.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	182 - DEFESA CIVIL 33.000,00 33.000,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	14	Tipo Projeto Ordinário - Livre Descrição:	Nome da Ação PRAÇA DA JUVENTUDE	Unidade de Medida Unidade	2016 50.000,00
Função:		Meta: Produto Esperado: 15 - URBANISMO	Conclusão da Praça da Juventude. Conclusão da Praça da Juventude (contrapartida / terreno) Obra realizada.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 50.000,00 50.000,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	15	Tipo Projeto Ordinário - Livre Descrição:	Nome da Ação BOMBEIRO COMUNITÁRIO/BOMBEIRO MILITAR	Unidade de Medida Unidade	2016 0,00
Função:		Meta: Produto Esperado: 15 - URBANISMO	Construção do Posto de Bombeiro Comunitário/Bombeiro Militar Construção do Posto de Bombeiro Comunitário/Bombeiro Militar Obra realizada.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 0,00 0,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS					
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	16	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Nome da Ação RECAPE DE VIAS URBANAS	Unidade de Medida km	2016 4 300.000,00
Função:		Descrição: Meta: Produto Esperado: 15 - URBANISMO	Recape de vias urbanas Recape de vias urbanas Recape realizado		
				Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:	300.000,00
				Total da Unidade:	300.000,00
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS					
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	17	Tipo Projeto Ordinário - Livre	Nome da Ação PAVIMENTAÇÃO URBANA	Unidade de Medida km	2016 1,00 40.000,00
Função:		Descrição: Meta: Produto Esperado: 15 - URBANISMO	Pavimentação asfáltica de vias Vila Beraldo, Rua Domingos Luis Oliveira e demais vias urbanas precárias e de maior trânsito. Pavimentação asfáltica de vias urbanas (contrapartida 3 km anuais). Obra realizada.		
				Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:	40.000,00
				Total da Unidade:	40.000,00
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS					
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	18	Tipo Projeto Ordinário - Livre	Nome da Ação EQUIPAMENTOS URBANOS	Unidade de Medida R\$	2016 0,00
Função:		Descrição: Meta: Produto Esperado: 15 - URBANISMO	Construção de praças e equipamentos urbanos nos Distritos. Construção de equipamentos urbanos nos Distritos (contrapartida). Obras construídas.		
				Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:	0,00
				Total da Unidade:	0,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS					
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
19	Projeto	REVITALIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	Unidade		R\$
	Ordinário - Livre				250.000,00
	Descrição:	Construção ou revitalização de praças.			
	Meta:	Construção ou revitalização de praças.			
Função:	Produto Esperado:	Obras realizadas.			
	15 - URBANISMO			Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:	250.000,00
				Total da Unidade:	250.000,00
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS					
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
20	Projeto	DRENAGEM URBANA	m		1.900.000,00
	Ordinário - Livre				
	Descrição:	Realização de obras de drenagem urbana.			
	Meta:	Realização de obras de drenagem urbana (contrapartida).			
Função:	Produto Esperado:	Obras realizadas.			
	15 - URBANISMO			Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:	1.900.000,00
				Total da Unidade:	1.900.000,00
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS					
Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS					
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
21	Projeto	AQUISIÇÃO DE ÁREAS	m ²		900.000,00
	Ordinário - Livre				
	Descrição:	Aquisição de áreas para infraestrutura urbana da sede e distritos.			
	Meta:	Aquisição de áreas para infraestrutura urbana da sede e distritos (contrapartida).			
Função:	Produto Esperado:	Áreas adquiridas.			
	15 - URBANISMO			Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:	900.000,00
				Total da Unidade:	900.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	22	Tipo Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado:	Nome da Ação PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS C/ PEDRAS IRREGULARES Pavimentar vias urbanas com pedras irregulares. Pavimentar vias urbanas da sede e distritos com pedras irregulares (contrapartida). Vias pavimentadas.	Unidade de Medida km	2016 km 165.000,00
Função:	15 - URBANISMO			Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 165.000,00 165.000,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	23	Tipo Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta:	Nome da Ação ABERTURA PROLONGAMENTO AVENIDA SÃO JOÃO Abertura dos prolongamentos da Avenida S. João sentidos oeste e leste em conexão com BR 373. Abertura dos prolongamentos da Avenida S. João sentidos oeste e leste em conexão com BR 373 (contrapartida). Obras realizadas.	Unidade de Medida km	2016 1,00 250.000,00
Função:	15 - URBANISMO			Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 250.000,00 250.000,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	24	Tipo Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado:	Nome da Ação RECUPERAÇÃO DE FUNDO DE VALE Implementar obras visando a recuperação de fundo de vale no perímetro urbano. Implementar obras visando a recuperação de fundo de vale no perímetro urbano. Obras realizadas.	Unidade de Medida Recuperação efetivada	2016 4.000 m 180.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL			Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 180.000,00 180.000,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Unidade: 020 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	25	Tipo Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado:	Nome da Ação ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS Adquirir áreas para implantar núcleos habitacionais urbanos em parceria com programas das esferas estadual e federal. Promover melhorias em infra-estrutura e em condições de habitabilidade, incluindo a regularização fundiária. Adquirir 40.000 m² anuais e reduzir o deficit habitacional até o ano de 2.017 em 80%. Construções realizadas.	Unidade de Medida Habitação	2016 1.300.000,00 200 habitações
Função:	16 - HABITAÇÃO			Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	482 - HABITAÇÃO URBANA 1.300.000,00 1.300.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS					
Unidade: 020 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO					
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	26	Tipo Atividade Ordinário - Livre Descrição:	Nome da Ação PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Unidade de Medida Unidade	2016 0,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Descrição: Meta: Produto Esperado:	Implementação do Plano Municipal de habitação. Atualização do Plano Municipal de habitação. Plano atendido	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	482 - HABITAÇÃO URBANA 0,00 0,00
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS					
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	27	Tipo Atividade Ordinário - Livre Descrição:	Nome da Ação APLICAÇÃO DE RECURSOS CIDE	Unidade de Medida R\$	2016 470.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Descrição: Meta: Produto Esperado:	Aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide Recursos 100% aplicados Sistema viário mantido	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 470.000,00 470.000,00
Órgão: 13 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA					
Unidade: 031 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL					
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	28	Tipo Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado:	Nome da Ação READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	Unidade de Medida km	2016 25 km 100.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Readequação de 25 km anuais de estradas vicinais. Readequação de 25 km anuais de estradas vicinais (contrapartida). Obra realizada.		Subfunção: Total da Ação:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO 100.000,00
Código	29	Tipo Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado:	Nome da Ação PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS	Unidade de Medida km	10 km 450.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Pavimentação de estradas vicinais. Pavimentação de 8 km de estradas vicinais (contrapartida). Obra realizada.		Subfunção: Total da Ação:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO 450.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Código	30	Tipo Atividade Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 26 - TRANSPORTE	Nome da Ação MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS Manutenção da rede de estradas municipais. Manutenção da rede de estradas municipais e de equipamentos rodoviários. Atividades realizadas.	Unidade de Medida km	2016 3.500 km 2.000.000,00
Função:				Subfunção: Total da Ação:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO 2.000.000,00
Código	31	Tipo Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 26 - TRANSPORTE	Nome da Ação AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS Aquisição de caminhões e veículos utilitários e equip.rodoviários Aquisição de caminhões e veículos utilitários e equip.rodoviários Veículos e equipamentos adquiridos.	Unidade de Medida Veículo	2016 R\$ 1.500.000,00
Função:				Subfunção: Total da Ação:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO 1.500.000,00
	32	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 26 - TRANSPORTE	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS Realização de obras de pavimentação asfáltica, pedras irregulares ou em macadame em vias rurais. Pavimentação da BR 277 até o centro de Jesuino Marcondes. Adequação com cascalhamento trechos Patos Velhos/Ponta Alta, Palmital/Ponte Alta, Água Fria/Matão até divisa com Irati em Itaparã. Realização de obras de pavimentação asfáltica, pedras irregulares ou em macadame em vias rurais. Vias pavimentadas.	km 10 km	605.000,00
Função:				Subfunção: Total da Ação:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO 605.000,00
	33	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 26 - TRANSPORTE	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS Construir pontes, pontilhões e bueiros em estradas municipais. Construir pontes, pontilhões e bueiros em estradas municipais. Substituição de construções em madeira por concreto armado. Pontes construídas.	Unidade	R\$ 1.500.000,00
Função:				Subfunção: Total da Ação:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO 1.500.000,00
	34	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 26 - TRANSPORTE	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS Construção de abrigos em pontos de ônibus no interior. Construção de abrigos em pontos de ônibus no interior. Abrigos construídos.	Unidade	R\$ 0,00
Função:				Subfunção: Total da Ação:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO 0,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

35	Projeto Ordinário - Livre	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	km	250 km
	Descrição:	Readequar estradas municipais objetivando maior segurança ao tráfego de veículos, contenção de solo agrícola e melhor escoamento de águas pluviais evitando erosões. Elevação do nível de estradas em Ponte Nova, próximo ao Rio Ponte Nova; Ponte Alta entrando para Palmital e Rio d'Areia estrada para Rio do Meio com extensão de 100 m, Barra Vermelha, Linha Paraná, Barra Seca, Pedra Branca São João do Rio Claro, Santa Clara, Linha Mirim, Papanduva de Cima e São Pedro		3.000.000,00
	Meta:	Readequar estradas municipais objetivando maior segurança ao tráfego de veículos, contenção de solo agrícola e melhor escoamento de águas pluviais evitando erosões.		
Função:	Produto Esperado: 26 - TRANSPORTE	Estradas readequadas.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO 3.000.000,00 9.155.000,00
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2.016
36	Projeto Ordinário - Livre	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - SEDE	Sistema	R\$ 130.000,00
	Descrição:	Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - sede.		
	Meta:	Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - sede.		
Função:	Produto Esperado: 15 - URBANISMO	Sistema ampliado.	Subfunção: Total da Ação:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 130.000,00
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2.016
37	Projeto Ordinário - Livre	AMPLIAÇÃO/MELH. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO- JACIABA	Sistema	R\$ 60.000,00
	Descrição:	Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - Jaciaba.		
	Meta:	Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - Jaciaba		
Função:	Produto Esperado: 15 - URBANISMO	Sistema ampliado.	Subfunção: Total da Ação:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 60.000,00
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2.016
38	Projeto Ordinário - Livre	AMPLIAÇÃO/MEL. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - P.VELHOS	Sistema	R\$ 60.000,00
	Descrição:	Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - Patos Velhos.		
	Meta:			
Função:	Produto Esperado: 15 - URBANISMO	Sistema ampliado.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 60.000,00 250.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Órgão: 13 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA		Unidade: 031 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL	
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2.016	
39	Projeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	R\$	R\$	
	Ordinário - Livre			1.000.000,00	
	Descrição:	Aquisição de equipamentos rodoviários para renovação da frota municipal.			
	Meta:	Aquisição de equipamentos rodoviários.			
	Produto Esperado:	Equipamentos adquiridos.			
Função:	26 - TRANSPORTE		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
			Total da Ação:		1.000.000,00
			Total da Unidade:		1.000.000,00
Órgão: 13 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA		Unidade: 030 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL	
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2016	
40	Atividade	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Atendimento efetivo	R\$	
	Ordinário - Livre			5.350.000,00	
	Descrição:	Manter em boas condições de uso a totalidade das vias urbanas, praças e parques. Manutenção de cemitérios, capelas mortuárias, coleta de lixo urbano e iluminação pública. Manter e melhorar a oferta de imagem de canais de TV à população urbana e melhorar a qualidade do sinal retransmitido. Manter em boas condições de uso as instalações e equipamentos da fábrica de manilhas.			
	Meta:	Manter em boas condições de uso a totalidade das vias urbanas, praças e parques. Manutenção de cemitérios, capelas mortuárias, coleta de lixo urbano e iluminação pública. Manter e melhorar a oferta de imagem de canais de TV à população urbana e melhorar a qualidade do sinal retransmitido. Manter em boas condições de uso as instalações e equipamentos da fábrica de manilhas. Manter em boas condições de uso os veículos, máquinas e equipamentos utilizados na prestação de serviços públicos, alienando os que são antieconômicos, na forma da lei.			
	Produto Esperado:	Manutenção realizada.			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS	
			Total da Ação:		5.350.000,00
			Total da Unidade:		5.350.000,00
			Total do Órgão:		16.005.000,00
Órgão: 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS		Unidade: 020 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL	
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2016	
41	Projeto	CONTRAPARTIDA CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES NA ÁREA RURAL	R\$	50 habitações	
	Ordinário - Livre			290.000,00	
	Descrição:	Construir habitações rurais preferencialmente em parceria com programas de esferas federal ou estadual, mediante contrapartida através do Fundo Municipal de Habitação.			
	Meta:	Construir 50 habitações rurais / ano em preferencialmente em parceria com programas de esferas federal ou estadual, mediante contrapartida através do Fundo Municipal de Habitação.			
	Produto Esperado:	Habitações construídas.			
Função:	16 - HABITAÇÃO		Subfunção:	481 - HABITAÇÃO RURAL	
			Total da Ação:		290.000,00
			Total da Unidade:		290.000,00
			Total do Órgão:		7.771.000,00
			Total do Programa:		23.776.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Programa: 3000 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Dar o necessário suporte administrativo para a execução dos programas finalísticos do governo municipal.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Resultados obtidos / resultados previstos.	%	As ações estão sendo desenvolvidas conforme a legislação vigente. A implementação de normas básicas e normas de procedimentos em todos os níveis da estrutura administrativa podem padronizar a presteza e segurança no atendimento de qualquer demanda, interna ou externa.	Obtenção de serviços de boa qualidade ofertados à sociedade.
<p>Órgão: 08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 009 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 3000 ADMINISTRAÇÃO GERAL</p>			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1	Atividade Ordinário - Livre	ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$
	Descrição:	Desempenho de atividades demandadas pela administração direta municipal que não resultem na produção de bens ou serviços próprios de programas finalísticos de governo.	2016 R\$
	Meta:	Atender as demandas administrativas do executivo municipal em função dos programas de governo.	2.550.000,00
Função:	Produto Esperado:	Atividades realizadas.	
	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2	Atividade Ordinário - Livre	CONVÊNIOS E ACORDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	R\$
	Descrição:	Realização de parcerias com outros entes da federação para o cumprimento de ações de governo.	2.550.000,00
	Meta:	Realização de convênios ou contratações com outros entes da federação para viabilização da execução de ações de interesse do governo municipal.	R\$
	Produto Esperado:	Convênios ou contratações realizadas.	280.000,00
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3	Atividade Ordinário - Livre	CONTROLE PATRIMONIAL	R\$
	Descrição:	Efetuar o controle do patrimônio público municipal, compreendendo terrenos, edificações, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, automóveis, utilitários, caminhões, tratores, equipamentos rodoviários, equipamentos industriais e outros, conforme legislação aplicável, bem como o controle de cessões, concessões, permissões e autorizações.	280.000,00
	Meta:	Dotar de infraestrutura adequada o setor de controle patrimonial.	R\$
	Produto Esperado:	Controle patrimonial realizado.	61.000,00
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4	Atividade Ordinário - Livre	SISTEMA DE ARQUIVOS	R\$
	Descrição:	Adequar a guarda e conservação de arquivos (informações) em microfimes ou em sistema magnético de leitura.	61.000,00
	Meta:	Implantar sistema de arquivos.	R\$
	Produto Esperado:	Sistema implantado.	0,00
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação: 0,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

5	Atividade Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado:	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR Manutenção da Delegacia e Junta de Serviço Militar. Manter Delegacia e Junta de Serviço Militar. Junta e Delegacia mantidos.	R\$		R\$ 61.000,00
Função:	05 - DEFESA NACIONAL		Subfunção: Total da Ação:	153 - DEFESA TERRESTRE	61.000,00
6	Atividade Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado:	INFORMATIZAÇÃO Manter e atualizar o processo de informatização da Prefeitura Municipal, desenvolvendo e atualizando os aplicativos de todas as áreas de governo. Dotar a área de informática com infraestrutura de equipamentos e pessoal para desenvolvimento de sistema de processamento de dados e suporte adequado, interligando locais e permitindo acesso de contribuintes ou usuários externos. Serviços implantados.	R\$		R\$ 180.000,00
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: Total da Ação:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00
7	Atividade Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado:	DIVULGAÇÃO Cumprir as exigências legais relativas à publicação e divulgação de relatórios e atos administrativos oficiais e a divulgação de campanhas de esclarecimentos sobre as atividades da administração. Ato, relatório ou evento publicado ou divulgado. Atividades realizadas.	R\$		R\$ 140.000,00
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: Total da Ação:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.000,00
8	Atividade Descrição: Meta: Produto Esperado:	SISTEMA TELEFONICO Manutenção e melhoramento do sistema telefônico nas edificações em uso pelo executivo municipal. Manter e aperfeiçoar o sistema telefônico. Sistema mantido e melhorado.	R\$		R\$ 30.000,00
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: Total da Ação:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00
9	Atividade Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado:	VIGILÂNCIA Manter vigilância de bens patrimoniais do Município. Manter sistema de vigilância de edificações e demais bens patrimoniais do Município. Vigilância executada.	R\$		R\$ 75.000,00
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: Total da Ação:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.000,00
10	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado:	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Aquisição de equipamentos e material permanente para secretarias-meio e órgãos de assessoramento. Aquisição de equipamentos e material permanente. Equipamentos e material permanente adquiridos.	R\$		R\$ 230.000,00
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	230.000,00 3.607.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Unidade: 010 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Programa: 3000 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Código	11	Tipo Atividade Ordinário - Livre Descrição:	Nome da Ação PESSOAL	Unidade de Medida R\$	2016 R\$ 1.100.000,00
		Meta:	Desempenho das atividades de administração de pessoal compreendendo a admissão por meio de concursos públicos, contratações, demissões e exonerações, avaliação de desempenho, atualização de planos de cargos e salários, manter a estrutura organizacional e administrativa adequada, moderna e atualizada, prover cursos de capacitação, registros de pessoal e elaboração da folha de pagamentos. Atender as demandas administrativas do executivo municipal em função das necessidades de pessoal e dos compromissos delas decorrentes.		
Função:		Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Recursos humanos adequados e suficientes.	Subfunção: Total da Ação:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 1.100.000,00
Programa: 3000 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Código	12	Tipo Atividade Ordinário - Livre Descrição:	Nome da Ação ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS – RGPS	Unidade de Medida R\$	2016 R\$ 720.000,00
		Meta:	Manter os benefícios previdenciários concedidos aos servidores inativos e pensionistas do Município. Manter em dia o compromisso com benefícios previdenciários concedidos aos servidores inativos e pensionistas do Município.		
Função:		Produto Esperado: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Inativo ou pensionista beneficiado.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade: Total do Órgão: Total do Programa:	271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA 720.000,00 1.820.000,00 5.427.000,00 5.427.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Programa: 4000 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Efetivar a gestão dos recursos financeiros do Município, compreendendo o controle e a correta aplicação de tais recursos, proceder ao lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos e rendas do Município e zelar pela sanidade financeira da Administração e pelo cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Prazos e valores cumpridos.	R\$	Revisão da Base de Dados e manutenção da administração tributária voltada para resultados.	Manutenção e aprimoramento da instituição, regulamentação e arrecadação dos tributos de competência municipal, bem como do cumprimento das impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal
Órgão:	09 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
Unidade:	014 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO		
		Programa: 4000 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1	Operação Ordinário - Livre	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	R\$
	Descrição:	Assegurar previsão para o cumprimento de precatórios.	
	Meta:	Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos para o Município consoante o disposto na legislação vigente.	
Função:	Produto Esperado:	Precatório requisitório cumprido.	Subfunção:
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
			Total da Ação:
			R\$
			500.000,00
			R\$
			407.000,00
Função:	Produto Esperado:	Pagamento de amortização e encargos da dívida.	Subfunção:
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
			Total da Ação:
			R\$
			407.000,00
			R\$
			95.700,00
Função:	Produto Esperado:	Pagamentos efetuados.	Subfunção:
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
	Vinculado - Educação		
	Descrição:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
	Meta:	Cumprimento da contribuição para formação do PASEP	
	Produto Esperado:	Efetivar o pagamento das contribuições para o PASEP.	
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Pagamentos efetuados.	
	Vinculado - Saúde		
	Descrição:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
	Meta:	Cumprimento da contribuição para formação do PASEP	
	Produto Esperado:	Efetivar o pagamento das contribuições para o PASEP.	
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Pagamentos efetuados.	
	Vinculado - Saúde		
	Descrição:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
	Meta:	Cumprimento da contribuição para formação do PASEP	
	Produto Esperado:	Efetivar o pagamento das contribuições para o PASEP.	
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Pagamentos efetuados.	
			Subfunção:
			846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
			Total da Ação:
			R\$
			962.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Órgão: 09 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 014 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO

Programa: **4000 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**

Código	4	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Nome da Ação GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	Unidade de Medida R\$	2016 R\$ 1.820.000,00
		Descrição:	Proceder o recebimento, guarda e movimentação dos recursos financeiros do Município e seu respectivo controle de aplicação.		
		Meta:	Aperfeiçoar instrumentos de gestão financeira com descentralização orçamentária e financeira e seu respectivo controle.		
Função:		Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividades realizadas.	Subfunção: Total da Ação:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 1.820.000,00

Unidade: 014 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO

Programa: **4000 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**

Código	5	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Nome da Ação ARRECADACÃO E FISCALIZAÇÃO	Unidade de Medida R\$	2016 R\$ 420.000,00
		Descrição:	Proceder o lançamento, arrecadação, controle e fiscalização dos tributos e rendas de competência do Município, cumprindo e fazendo cumprir a legislação.		
		Meta:	Implantar serviços on line via Rede Mundial de Computadores (Internet) e disponibilizar acesso ao contribuinte para tais serviços.		
Função:		Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Lançamentos efetuados e arrecadados.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 420.000,00 4.109.000,00

Unidade: 016 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Programa: **4000 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**

Código	6	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Nome da Ação CONTABILIDADE	Unidade de Medida R\$	2016 R\$ 525.000,00
		Descrição:	Efetuar o registro e a escrituração contábil dos atos e fatos administrativos e dar cumprimento às disposições orçamentárias e financeiras pertinentes e constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal.		
		Meta:	Cumprir com determinações legais relacionadas à atividade e fornecer informações de gestão à administração superior.		
Função:		Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Contabilização efetuada.	Subfunção: Total da Ação:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 525.000,00

Código	7	Tipo Operações Especiais Ordinário – Livre	Nome da Ação CONTABILIDADE – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade de Medida R\$	2016 R\$ 926.000,00
		Descrição:	Dar cumprimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias		
		Meta:	% s/Receita Corrente Líquida		
Função:		Produto Esperado: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos atendidos.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade: Total do Órgão: Total do Programa:	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA 926.000,00 1.451.000,00 5.560.000,00 5.560.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Programa: 6000 PRUDENTÓPOLIS OBJETIVOS DO MILÊNIO

Objetivo: Contribuir na obtenção dos resultados esperados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD - para os oito Objetivos do Milênio, até o ano de 2.015.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Anos de estudo da população adulta, níveis de longevidade e de renda.	Índice de Desenvolvimento Humano – IDH; Índice de Desenvolvimento Humano ajustado à Desigualdade – IDH-D; Índice de Desigualdade de Gênero – IDG	Embora o município se classifique em nível de pontuação média verifica-se relevante incidência de renda familiar per capita de até ½ salário mínimo, caracterizando acentuada desigualdade nesta área. A qualidade de vida de modo geral pode ser melhorada e acessível a todos.	Aumento e melhor distribuição dos benefícios econômicos e sociais de forma sustentável.
<p>Órgão 1 - GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO 002 - GABINETE DO PREFEITO PROGRAMA 1000 - GESTÃO EXECUTIVA</p>			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1	Atividade	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 1 DO MILÊNIO – ODM	R\$
	Descrição:	Acabar com a fome e a miséria Reduzir, até 2015, para no máximo 22,5% a proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 consideradas abaixo da linha da pobreza e de pessoas com renda per capita inferior a R\$ 70,00, no caso da indigência.	
	Meta:		
Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.	Subfunção: Total da Ação:
	2		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
	Atividade Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 2 DO MILÊNIO – ODM	R\$
	Descrição:	Educação básica de qualidade para todos No município, em 2010, 13,3% das crianças de 7 a 14 anos não estavam cursando o ensino fundamental. A taxa de conclusão, entre jovens de 15 a 17 anos, era de 69,8%. Para melhorar a média de anos de estudo da população adulta é preciso garantir que todos os jovens cursem o ensino fundamental e, conseqüentemente, melhore-se a expectativa de anos de estudo.	
	Meta:		
Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.	Subfunção: Total da Ação:
	3		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
	Atividade Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 3 DO MILÊNIO – ODM	R\$
	Descrição:	Igualdade entre os sexos e a valorização da mulher	



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Meta:

Reduzir a menor inserção e menor rendimento das mulheres no mercado de trabalho. A participação da mulher no mercado de trabalho formal era de 42,5% em 2011. O percentual do rendimento feminino em relação ao masculino era de 89,8% em 2011, independentemente da escolaridade. Entre os de nível superior o percentual passa para 56,7%.

Produto Esperado:
04 - ADMINISTRAÇÃO

Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.

Subfunção:
Total da Ação:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

25.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

4	Atividade Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 4 DO MILÊNIO – ODM	R\$		R\$
	Descrição:	Reduzir a mortalidade infantil O número de óbitos de crianças menores de um ano no município, de 1995 a 2010, foi 285. A taxa de mortalidade de menores de um ano para o município, estimada a partir dos dados do Censo 2010, é de 13,1 a cada 1.000 crianças menores de um ano. Das crianças de até 1 ano de idade, em 2010, 0,3% não tinham registro de nascimento em cartório. Este percentual cai para 0,1% entre as crianças até 10 anos. O número de óbitos de crianças de até um ano informados no Estado representa 98,8% dos casos estimados para o local no ano de 2008. Esse valor sugere que pode ter um baixo índice de subnotificação de óbitos no município.			20.000,00
	Meta:				
Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.	Subfunção: Total da Ação:	122 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
5	Atividade Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 5 DO MILÊNIO – ODM	R\$		R\$
	Descrição:	Melhorar a saúde das gestantes O Ministério da Saúde recomenda, no mínimo, seis consultas pré-natais durante a gravidez. Quanto maior o número de consultas pré-natais, maior a garantia de uma gestação e parto seguros, prevenindo, assim, a saúde da mãe e do bebê. A proporção de gestantes sem acompanhamento pré-natal, em 2010, neste município, foi de 0,7%. As gestantes com 7 ou mais consultas foram 71,2%. Em 2010, no Município, 99,3% dos nascidos vivos tiveram seus partos assistidos por profissionais qualificados de saúde.			19.000,00
	Meta:				
Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.	Subfunção: Total da Ação:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.000,00
6	Atividade Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 6 DO MILÊNIO – ODM	R\$		R\$
	Descrição:	Combater a AIDS, a Malária e outras doenças O Município teve de 1998 a 2012, 29 casos de AIDS diagnosticados. <i>(Dados consolidados até 30/06/2012)</i> . No Estado, a taxa de incidência em 2011 era de 18,0 de casos e a mortalidade em 2010, 5,4 a cada 100 mil habitantes. Em 2011, a proporção de mulheres infectadas foi de 40,1%, enquanto entre jovens de 15 a 24 anos foi de 8,7%. Algumas doenças são transmitidas por insetos, chamados vetores, como espécies que transmitem malária, febre amarela, leishmaniose, dengue, dentre outras doenças. No município, entre 2001 e 2010, houve 134 casos de doenças transmitidas por mosquitos, dentre os quais 1 caso confirmado de malária, nenhum caso confirmado de febre amarela, 124 casos confirmados de leishmaniose, 9 notificações de dengue.			21.000,00
	Meta:				
Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.	Subfunção: Total da Ação:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.000,00

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO**

7	Atividade Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 7 DO MILÊNIO – ODM	R\$	R\$
	Descrição:	Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente O município tem apresentado ocorrências impactantes observadas com frequência no meio ambiente nos últimos 24 meses, mas sem alteração ambiental que tenha afetado as condições de vida da população. O percentual de moradores com acesso a água ligada à rede e esgoto sanitário é adequado – 1991-2010. Neste Município, em 2010, 58,1% dos moradores tinham acesso à rede de água geral com canalização em pelo menos um cômodo e 41,3% possuíam formas de esgotamento sanitário consideradas adequadas. Em 2010, 99,1% dos moradores urbanos contavam com o serviço de coleta de resíduos e 88,9% tinham energia elétrica distribuída pela companhia responsável (uso exclusivo). Para ser considerado proprietário, o residente deve possuir documentação de acordo com as normas legais que garantem esse direito, seja ela de propriedade ou de aluguel. A proporção de moradores, em 2010, com acesso ao direito de propriedade (própria ou alugada) atinge 94,5%.		17.000,00
	Meta:			
Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.	Subfunção: Total da Ação:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 17.000,00
8	Atividade Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 8 DO MILÊNIO – ODM	R\$	R\$
	Descrição:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento No Município, em 2005, o percentual de escolas do Ensino Fundamental com laboratórios de informática era de 9,9%; com computadores 27,7% e com acesso à internet 7,9%. As escolas do Ensino Médio com laboratórios de informática era de 77,8%; com computadores 100,0% e com acesso à internet 55,6%.		15.000,00
	Meta:			
Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade: Total do Órgão: Total do Programa:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 15.000,00 156.000,00 156.000,00 156.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Programa: 7001 EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR

Objetivo: Colocar à disposição da população um Ensino Básico e Fundamental de boa qualidade; desenvolver ações de Educação Especial, Transporte e Merenda Escolar; Erradicação do Analfabetismo, bem como atuar complementarmente no apoio ao Ensino Médio, Profissional, Ensino Superior e Cursos de Treinamento, Qualificação, Suprimento e Suplência.

4706

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Taxa de Evasão Escolar – Taxa de Repetência – Taxa de Analfabetismo	%	O município dispõe de unidades de ensino para uma clientela de 4.706 alunos, no ano letivo de 2.011, com 3.824 matrículas no ensino fundamental. Os indicadores naquele ano, no ensino fundamental, foram os seguintes: Taxa de Evasão Escolar.....0,2% (anos iniciais) e de 1,7% (anos finais), Taxa de Reprovação.....5,8% e 7,5% (anos iniciais e anos finais, respectivamente) e Taxa de Analfabetismo.....de 7,9% na faixa etária de 15 anos ou mais .	Atuar nas causas buscando a redução pela metade das taxas de reprovação de analfabetismo, até o ano de 2.016.

Órgão: 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 023 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Programa: **7002 PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR**

Código	Tipo Atividade	Nome da Ação	Unidade de Medida	2016 R\$
1	Ordinário - Livre	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO-EDUCACIONAIS	R\$	526.000,00
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO	Manter as atividades administrativas de ensino pela Secretaria Municipal de Educação. Aperfeiçoar e manter as atividades administrativas de ensino pela Secretaria Municipal de Educação. Atividades aperfeiçoadas e mantidas.	Subfunção: Total da Ação:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 526.000,00
2	Atividade	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		45.000,00
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO	Alfabetização de Jovens e Adultos, em parceria com programas dos governos Federal e Estadual. Implantação do Centro de Atendimento para Educação de Jovens e Adultos	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 45.000,00 571.000,00
	Unidade:	025 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	Programa:	7002 PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR		
Código	Tipo Atividade	Nome da Ação	Unidade de Medida	2016 R\$
3	Vinculado - Educação	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Aluno	12.300.000,00
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO	Manter o ensino fundamental e melhorar sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência na escola da população da faixa de 07 a 14 anos. Melhorar os componentes de cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB inibindo a taxa de abandono, incrementando a taxa de rendimento escolar (aprovação) e a média do desempenho nos exames padronizados aplicados pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Atenção à toda educação básica, conforme legislação em vigor. Meta: Cumprir com todas as etapas da educação básica e prover recursos para os programas direcionados a jovens e adultos, propiciando a alfabetização de jovens, adultos e idosos que não frequentaram na época apropriada a escola, regularmente. Atividades realizadas.	Subfunção: Total da Ação:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.300.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2016
4	Atividade Vinculado - Educação	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	R\$	365.000,00
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO	Manutenção e participação nos Programa de Alimentação Escolar com recursos próprios e também do Programa mantido pelo FNDE. Necessidades nutricionais mínimas atendidas. Atividades realizadas.		
5	Projeto Ordinário - Livre	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/QUADRA ESPORTIVA	Subfunção: Total da Ação:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL 365.000,00
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO	Construção e ampliação de Escolas Municipais e cobertura de quadra esportiva, conforme a necessidade da demanda, nas diversas localidades da sede municipal e também no interior do município.		2.954.000,00
6	Projeto Vinculado - Educação	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB	Subfunção: Total da Ação:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL 2.954.000,00
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO	Conclusão e construção de creches Término das obras de construção de Creche na Vila Sant'Ana, construção de creche no Barro Preto e na Linha Rio dos Patos Construção de creche tipo C Vila Beraldo e creche tipo B Barro Preto		2.310.000,00
7	Atividade Ordinário - Livre Vinculado - Educação	027 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL 2.310.000,00 17.929.000,00
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO	Manutenção das atividades inerentes ao transporte escolar, seja ele com frota própria ou terceirizado. Garantir prestação de serviço adequado ao transporte escolar. Transporte realizado.		4.400.000,00 1.880.000,00
				6.280.000,00 6.280.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Código	Unidade:	Programa:	Nome da Ação	Unidade de Medida	2016
8	024 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	7002 PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Aluno	5060 1.700.000,00
			Atender, conforme censo escolar, crianças em idade de frequentar a educação infantil, oferecendo-se a educação pré-escolar em Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil. Pretende-se ofertar vagas, permanentemente, em quantidade suficiente para o atendimento próximo ao local das demandas.		
			Meta: Realizar ações com o objetivo de promover o desenvolvimento de crianças de até 05 anos de idade.		
Função:			Produto Esperado: Crianças atendidas.		
			12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.700.000,00
9			MERENDA ESCOLAR - CRECHES	Total da Ação:	510.000,00
			Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar com recursos próprios e também oriundos do Programa do FNDE.		
			Meta: Realizar ações com o objetivo de promover o desenvolvimento de crianças de até 05 anos de idade.		
Função:			Produto Esperado: Crianças atendidas.		
			12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	510.000,00
10			CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO CENTROS ED. INFANTIL	Total da Ação:	250.000,00
			Descrição: Construção de escolas e/ou centros para atendimento da demanda da educação infantil.		
			Meta: Realizar ações com o objetivo de promover o desenvolvimento de crianças de até 05 anos de idade.		
Função:			Produto Esperado: Crianças atendidas.		
			12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	250.000,00
11			MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	Total da Ação:	1.470.000,00
			Descrição: Manutenção das atividades inerentes à educação pré-escolar no município.		
			Meta: Realizar ações com o objetivo de promover o desenvolvimento de crianças de até 05 anos de idade.		
Função:			Produto Esperado: Crianças atendidas.		
			12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.470.000,00
				Total da Ação:	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

12	Atividade	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS			330.000,00
	Descrição:	Manutenção de atividades relacionadas as creches municipais.			
	Meta:				
Função:	Produto Esperado:			Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
	12 - EDUCAÇÃO			Total da Ação:	330.000,00
				Total da Unidade:	4.260.000,00
	Unidade:	026 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			
	Programa:	7002 PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
13	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Aluno		R\$
	Vinculado - Educação				297.000,00
	Descrição:	Manter e melhorar o funcionamento das unidades de educação especial, com treinamento e aquisição de materiais pedagógicos. Apoiar as ações da Educação Especial desenvolvidas pela APAE- Prudentópolis. Incentivar medidas efetivas de apoio individualizado para que sejam garantidas nos estabelecimentos que priorizam o desenvolvimento acadêmico e social, em sintonia com o objetivo da inclusão plena.			
	Meta:	Manter e aprimorar a educação especial conforme a tipicidade, complexidade e atendimento em sua plenitude.			
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:	12 - EDUCAÇÃO			Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
				Total da Ação:	297.000,00
14	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			R\$
	Descrição:	Manter e melhorar o funcionamento das unidades de educação especial, com treinamento e aquisição de materiais pedagógicos. Apoiar as ações da Educação Especial desenvolvidas pela APAE- Prudentópolis. Incentivar medidas efetivas de apoio individualizado para que sejam garantidas nos estabelecimentos que priorizam o desenvolvimento acadêmico e social, em sintonia com o objetivo da inclusão plena.			594.000,00
	Meta:	Manter e aprimorar a educação especial conforme a tipicidade, complexidade e atendimento em sua plenitude.			
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:	12 - EDUCAÇÃO			Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
				Total da Ação:	594.000,00
15	Projeto	VEÍCULOS, EQUIP. E MAT. PERM. EDUCAÇÃO ESPECAIL			60.000,00
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES QUE SE MOSTRAREM NECESSÁRIOS.			
	Meta:				
	Produto Esperado:				
Função:	12 - EDUCAÇÃO			Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
				Total da Ação:	60.000,00
	Unidade:				

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Código	16	Tipo	Programa:	7002 PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR	Nome da Ação	Unidade de Medida	2016
		Atividade			APOIO AO ENSINO SUPERIOR	R\$	R\$
		Ordinário - Livre					670.000,00
		Descrição:		Auxiliar o estudante universitário residente em Prudentópolis para o seu acesso a cursos de nível superior em nível de graduação ou sequencial. Atualização de convênios com Universidades. Ampliação do Polo UAB/Prudentópolis – Universidade Aberta do Brasil.			
		Meta:		Manter parcerias com Universidade.			
		Produto Esperado:		Estudante apoiado.			
Função:		12 - EDUCAÇÃO			Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR	
					Total da Ação:		670.000,00
					Total da Unidade:		1.621.000,00
					Total do Órgão:		30.661.000,00
					Total do Programa:		30.661.000,00

Programa: 7005 PROGRAMA APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e do setor de serviços no município buscando aumentar a oferta de empregos e renda da população.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Taxa de crescimento de oferta de empregos.	%	Em face à fatores estruturais e conjunturais de variadas origens o desemprego e o subemprego exercem pressões na área social em diferentes setores de atividade.	Fortalecimento da atividade econômica local buscando o desenvolvimento incentivo a empreendimentos industriais, comerciais e de prestação de propósito de aumentar a oferta de empregos, renda e o de geração de forma a eliminar ou, pelo menos, reduzir o número de cerca de 12.000 pessoas que vivem abaixo da linha de pobreza, no município, até o ano

Órgão: 14 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 034 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	1	Tipo	Programa:	7005 PROGRAMA APOIO AO EMPREENDEDORISMO	Nome da Ação	Unidade de Medida	2016
		Projeto			FOMENTO A INSTALAÇÃO INDUSTRIAL	R\$	R\$
		Ordinário - Livre					300.000,00
		Descrição:		Aquisição de terrenos. Construção/aquisição de barracões destinados à instalação de empreendimentos industriais.			
		Meta:		Aquisição de terrenos. Construção/aquisição de barracões destinados à instalação de empreendimentos industriais ou agro industriais.			
		Produto Esperado:		Instalações realizadas.			
Função:		22 - INDÚSTRIA			Subfunção:	662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL	
					Total da Ação:		300.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

2	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: Função: 15 - URBANISMO	CRIAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL	Unidade		R\$ 300.000,00
		Aquisição de área e suprimento de infraestrutura para instalação de empresas Aquisição de área e suprimento de infraestrutura para instalação de empresas Ações realizadas.			
			Subfunção: Total da Ação:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	300.000,00
3	Atividade Ordinário - Livre Descrição: Ordinário - Livre Meta:	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM	R\$		R\$ 320.000,00
		Manter e aprimorar atividades relacionadas à promoção industrial, comercial e de prestação de serviços, tais como apoio à microempresa, treinamento e qualificação do trabalhador, apoio à Agência do Trabalho, a feiras, eventos e atração de novos empreendimentos geradores de impostos, renda e emprego. Apoio às atividades, aos programas, cursos e palestras realizados pela secretaria aos empresários e trabalhadores do município.			
		Estruturar a Secretaria de Industria e comércio com recursos humanos e materiais. Manter e aprimorar atividades relacionadas à promoção industrial, comercial e de prestação de serviços, tais como apoio à microempresa, treinamento e qualificação do trabalhador, apoio à Agência do Trabalho, à realização de feiras e eventos.			
4	Projeto Produto Esperado: Função: 11 - TRABALHO	Aquisição de veículo para suporte das atividades da Secretaria Atividades e projeto realizados.			0,00
			Subfunção: Total da Ação:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	320.000,00
5	Atividade Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: Função: 11 - TRABALHO	APOIO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			70.000,00
		Estabelecer parcerias com entidades que apoiem a indústria, o comércio e atividades empreendedoras com objetivo de geração de emprego e renda Firmar convênio e/ou parceria com Associações, Sindicatos, Universidade, SENAC, SESC, SESI, SENAI, SENAR entre outras entidades com ações de comum interesse. Atividades realizadas.			
			Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade: Total do Órgão: Total do Programa:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	70.000,00 990.000,00 990.000,00 990.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Programa: 7003 PROGRAMA APOIO AO ESPORTE E AO LAZER

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento do desporto comunitário e estudantil, através de apoio a Eventos Desportivos, à participação em jogos regionais, ofertando à população a infraestrutura adequada à prática desportiva.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Taxa de praticantes em relação à população correspondente.	%	Atualmente são desenvolvidas atividades comuns de apoio ao desporto estudantil e comunitário em eventos locais, regionais e em âmbito estadual. A prática de esportes e dedicação ao lazer ganha adeptos com a introdução de melhorias em áreas urbanas de uso comum.	Aumentar a taxa dos praticantes habituais de desportos, através de divulgação dos benefícios e à execução de obras de infraestrutura para prática de esportes.

Órgão:	12 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Unidade:	029 - DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO	Programa:	7003 PROGRAMA APOIO AO ESPORTE E AO LAZER	Nome da Ação	Unidade de Medida	2016	
Código	1	Tipo	Ordinário - Livre	Atividade	APOIO A EVENTOS E ATIVIDADES DE LAZER	R\$		R\$	
Descrição:	Apoiar eventos e atividades voltadas o lazer da população urbana e rural.								
Meta:	Estimular atividades de lazer principalmente as voltadas à integração das diferentes e mais distantes comunidades do interior do município.								
Produto Esperado:	Atividades realizadas.								
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	813 - LAZER					Total da Ação:	100.000,00
Código	2	Tipo	Ordinário - Livre	Atividade	MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER	R\$		2016	
Descrição:	Manter e aprimorar atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, introduzindo atividades para melhor idade e criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.								
Meta:	Ampliação de infraestrutura da Secretaria de Esportes								
Produto Esperado:	Manter e aprimorar atividades de esportes e recreação na área urbana e rural.								
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					Total da Ação:	840.000,00
Código	3	Projeto	Ordinário - Livre	Atividade	PRAÇA RECREATIVA VILA MARIANA	Unidade		0,00	
Descrição:	Construção de infraestrutura para prática de esportes e lazer na Vila Mariana e melhorias no entorno ruas São Benedito e Celso Roth								
Meta:	Infraestrutura comunitária para diferentes faixas etárias de usuários								
Produto Esperado:	Projeto implantado								
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					Contrapartida	0,00
Outras Vinculações (convênios)									
Descrição:	Construção de infraestrutura para prática de esportes e lazer na Vila Mariana e melhorias no entorno ruas São Benedito e Celso Roth								
Meta:	Infraestrutura comunitária para diferentes faixas etárias de usuários								
Produto Esperado:	Projeto implantado								
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					Convênio	0,00
		Total da Ação:							0,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

4	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 27 - DESPORTO E LAZER	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Aquisição de automóvel cinco passageiros e 1 ônibus Aquisição de automóvel cinco passageiros. Aquisição de Ônibus Veículos adquiridos.	Veículo		0,00
Função:			Subfunção: Total da Ação:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00
5	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 27 - DESPORTO E LAZER	ÁREA DE RECREAÇÃO E LAZER JARDIM DELMIRA Preparação e cessão de área para Associação de Moradores de Jardim Delmira para recreação e lazer Área e infraestrutura básica cedidos Projeto realizado.			R\$ 0,00
Função:			Subfunção: Total da Ação:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00
6	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 27 - DESPORTO E LAZER	ACADEMIA AO AR LIVRE, PARQUINHOS, ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO Implantação de academia ao ar livre para terceira idade área urbana e rural Aquisição de academia Ginásio de Esportes Implantação de áreas de lazer e recreação Implementar infraestrutura Projetos realizados.			130.000,00 0,00
Função:			Subfunção: Total da Ação:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	130.000,00
7	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 27 - DESPORTO E LAZER	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Aquisição de móveis e equipamentos de informática. Aquisição de móveis e equipamentos de informática. Equipamento e mobiliário adquiridos.	R\$		20.000,00
Função:			Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade: Total do Órgão: Total do Programa:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	20.000,00 1.090.000,00 1.090.000,00 1.090.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Programa: 7006 PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE

Objetivo: Proporcionar atendimento das necessidades relacionadas à Saúde da população do Município e melhorar a qualidade dos serviços públicos oferecidos para tal finalidade, aumentando a expectativa de vida ao nascer e aos 60 anos.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Coefficiente de mortalidade	Índice de Mortalidade	O município de Prudentópolis conta atualmente com uma rede de 15 mini-postos de saúde onde são prestados os serviços de atendimento à população, além dos Centros de Saúde Preventivo e Curativo. Os coeficientes de mortalidade, no ano de 2.010, assim se apresentaram: Infantil (por 1.000 NV): 12,06 Materna (100.000 NV): 0 Coeficiente Geral.....: 7,71 (por 1.000 hab)	Aumentar a expectativa de vida ao nascer melhorando a assistência à s desenvolvendo ações para redução dos coeficientes de mortalidade pa níveis, até o ano de 2.017: Infantil (por 1.000 NV).....: 7,00; M NV).....: 0; Geral (por 1.000 hab).....: 3,00
Órgão:	15 - SECRETARIA DE SAÚDE	037 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Unidade:			
Programa:		7006 PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE	
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1	Atividade Ordinário - Livre	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$
	Descrição:	Manutenção de atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde, desenvolvendo as seguintes ações: Organização da atenção materno – infantil, por meio da rede mãe paranaense Implantação dos componentes da rede de atenção às urgências e emergências Implantação da rede de atenção à saúde das pessoas com deficiência (pcd – fisioterapia, órtese e prótese, transporte) Fortalecimento da rede de atenção à saúde mental, para pessoas com sofrimento ou transtorno e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas Implantação da rede de atenção á saúde da pessoa idosa Implementação da atenção primária à saúde do sus Melhoria do acesso e do cuidado das comunidades vulneráveis (população negra, indígena, populações privadas de liberdade) Estruturação dos serviços próprios Promoção do acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação (farmácia) Promoção do acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado às necessidades de saúde (tfd, cis, média e alta complexidade) Implementação da política de vigilância e promoção em saúde coordenando e regulando as ações de forma articulada e integrada (esf, ubs, eacs, uapfs) ampliação e fortalecimento dos espaços de participação da sociedade e do controle social (conselho municipal de saúde)	2016 R\$ 132.000,00
	Meta:	Implementação da política de vigilância e promoção em saúde, coordenando e regulando as ações de forma articulada e integrada intra e intersetorialmente e com a sociedade civil em am (vigilância epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador, sanitária) Organização da atenção materno – infantil, por meio da rede mãe paranaense Implantação dos componentes da rede de atenção às urgências e emergências Aprimorar o atendimento às demandas de saúde da população. Contratar Educador Físico para atividades do Programa de Obesidade Infantil (UAPSF-Clinica da Mulher) Implantar Programa de Atendimento ao Adolescente com sala e equipamentos próprios. Viabilizar a jornada de 30 horas semanais para Enfermagem	
Função:	Produto Esperado: 10 - SAÚDE	Atividades realizadas.	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2	Atividade Ordinário - Livre	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Total da Ação: R\$ 132.000,00 R\$ 35.000,00
	Descrição:	Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde. Manter o funcionamento do Conselho. Prover capacitação de conselheiros.	
	Meta:	Atividades realizadas.	
Função:	Produto Esperado: 10 - SAÚDE		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Total da Ação: Veículo R\$ 35.000,00 R\$ 55.000,00
	Descrição:	Aquisição de veículos e equipamentos para 05 passageiros, micro-ônibus, ambulâncias e odonto-móvel. Equipar os serviços de saúde com veículos e locomoção adequada.	
	Meta:	Veículos adquiridos.	
Função:	Produto Esperado: 10 - SAÚDE		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Função:	Outras Vinculações (convênios) Descrição: Meta: Produto Esperado: 10 - SAÚDE	Aquisição de veículos e equipamentos para 05 passageiros, micro-ônibus, ambulâncias e odonto-móvel. Equipar os serviços de saúde com veículos e locomoção adequada. Veículos adquiridos.	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00
---------	--	--	------------	---------------------------	------------

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

4	Projeto Ordinário - Livre Descrição:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Total da Ação: R\$	155.000,00 R\$
	Meta: Produto Esperado: 10 - SAÚDE Outras Vinculações (convênios) Descrição:	Aquisição de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios para atender as necessidades dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde. Manter equipado e atualizado os bens patrimoniais localizados na Secretaria Municipal de Saúde. Equipamentos adquiridos.		132.000,00
Função:			Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
	Meta: Produto Esperado: 10 - SAÚDE Descrição:	Aquisição de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios para atender as necessidades dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde. Manter equipado e atualizado os bens patrimoniais localizados na Secretaria Municipal de Saúde. Equipamentos adquiridos.		0,00
Função:			Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
5	Atividade Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 10 - SAÚDE	MANUTENÇÃO DA CLINICA DA MULHER	Total da Ação: R\$	132.000,00 R\$ 174.000,00
	Descrição: Meta: Produto Esperado: 10 - SAÚDE	Manutenção da clínica da mulher. Manutenção da clínica da mulher construída com recursos do estado. Clínica mantida.		
Função:			Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
6	Atividade Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 10 - SAÚDE	MANUTENÇÃO DE 18 ESTABEL DE SAÚDE	Total da Ação: R\$	174.000,00 75% 66.000,00
	Descrição: Meta: Produto Esperado: 10 - SAÚDE	Reforma e adequação de 18 estabelecimentos de atendimento de saúde mais o Centro de Saúde. Manutenção dos próprios da saúde em bom estado de conservação e operação. Manutenção realizada.		
Função:			Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código	Tipo Atividade Ordinário - Livre Descrição:	Nome da Ação FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade de Medida R\$	66.000,00 2016 R\$ 3.749.535,00
7	Meta: Produto Esperado:	Manter e aprimorar serviços com quantidade mínima dos recursos básicos para suprir a oferta de assistência com médicos, profissionais não médicos, tais como psicólogo, enfermeiro e assistente social e auxiliares, bem como suprir com medicamentos, exames essenciais, com bom acesso físico. Manter assistência médica e sanitária em nível de atenção básica ou especializada, ambulatorial ou hospitalar e, quando requeridos, através de encaminhamentos a centros de referência, com recursos próprios. Acolher recursos destinados a programas e ações específicos para a finalidade tais como recursos do Piso de Atenção Básica - Fixo - PAB, para assistência básica municipal, Piso de Atenção Básica Ampliado - PAB-A, destinado à cobertura ds ações básicas, de prevenção de doenças, assistência ambulatorial e das ações vinculadas aos Programas descentralizados do Ministério da Saúde, tais como o Programa de Saúde da Família – PSF / ESF, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, a Assistência Farmacêutica, a Vigilância Sanitária e o Combate às Carências Nutricionais. Também fazem parte a Assistência Farmacêutica Básica, Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Controle de Doenças e ocorrências morbidas, Saúde Bucal, as Ações Básicas, de Média e de Alta Complexidade em Vigilância Sanitária. Acolher recursos mediante a celebração de convênios com outros entes da federação para atendimento da saúde. Meta: Propiciar atendimento em todas as necessidades de saúde no município no que for compatível com a complexidade e disponibilidade de atendimento. Desenvolver ações com o propósito de trazer a saúde para perto do cidadão com infraestrutura física, medicamentos e pessoal capacitado e atualizado para exercer seu trabalho com mais qualidade. PSF em Patos Velhos ou região com telefone. Produto Esperado: Cidadão atendido.		

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO**

Função:	Subfunção:		
10 - SAÚDE Vinculado - Saúde Descrição:		Manter e aprimorar serviços com quantidade mínima dos recursos básicos para suprir a oferta de assistência com médicos, profissionais não médicos, tais como psicólogo, enfermeiro e assistente social e auxiliares, bem como suprir com medicamentos, exames essenciais, com bom acesso físico. Manter assistência médica e sanitária em nível de atenção básica ou especializada, ambulatorial ou hospitalar e, quando requeridos, através de encaminhamentos a centros de referência, com recursos próprios. Acolher recursos destinados a programas e ações específicos para a finalidade tais como recursos do Piso de Atenção Básica - Fixo - PAB, para assistência básica municipal, Piso de Atenção Básica Ampliado - PAB-A, destinado à cobertura ds ações básicas, de prevenção de doenças, assistência ambulatorial e das ações vinculadas aos Programas descentralizados do Ministério da Saúde, tais como o Programa de Saúde da Família – PSF / ESF, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, a Assistência Farmacêutica, a Vigilância Sanitária e o Combate às Carências Nutricionais. Também fazem parte a Assistência Farmacêutica Básica, Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Controle de Doenças e ocorrências mórbidas, Saúde Bucal, as Ações Básicas, de Média e de Alta Complexidade em Vigilância Sanitária. Acolher recursos mediante a celebração de convênios com outros entes da federação para atendimento da saúde.	
Meta:		Propiciar atendimento em todas as necessidades de saúde no município no que for compatível com a complexidade e disponibilidade de atendimento. Desenvolver ações com o propósito de trazer a saúde para perto do cidadão com infraestrutura física, medicamentos e pessoal capacitado e atualizado para exercer seu trabalho com mais qualidade.	
Produto Esperado: 10 - SAÚDE		Cidadão atendido.	
Função:	Subfunção:		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
8	Total da Ação: R\$	INSTALAÇÕES DE SAÚDE	15.139.535,00
Projeto Ordinário - Livre Descrição:		Construir sede própria para ESF Vila da Luz. Construção de sala de exame ginecológico para coleta e teste rápido para DST-S sala para Centro de Especialidades Odontológicas. Ampliar o CAPS TM Ampliar com três salas a estrutura física da Clínica da Mulher (USF)	R\$ 740.000,00 300.000,00 100.000,00 240.000,00 100.000,00
Meta:		Dotar de estrutura física o atendimento de saúde	
Produto Esperado: Projeto Ordinário - Livre Descrição:		Construções realizadas PRONTO SOCORRO INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00
Meta:		Contrapartida para construção do pronto socorro com área de 860 m ² , instalações e equipamentos bem como prévia construção de sala de estabilização e prévia instalação do SAMU. Prover os meios necessários para viabilizar a instalação do SAMU em ações complementares às do Estado junto à regional de Saúde.	
Produto Esperado: 10 - SAÚDE		Pronto atendimento em operação.	
Função:	Subfunção:		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10	Total da Ação: Total da Unidade:	Unidade: 043 – DEPARTAMENTO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – DCIS Atividade PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	840.000,00 16.673.535,00
Descrição:		Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde, para melhorar o atendimento em procedimentos que não são oferecidos pela Secretaria de Saúde.	720.000,00
Meta:			
Produto Esperado: 10 - SAÚDE			
Função:	Subfunção:		301 - ATENÇÃO BÁSICA
11	Total da Ação: Total da Unidade:	Unidade: 038 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Atividade PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	720.000,00 720.000,00
			590.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 10 - SAÚDE	Programa de atendimento às necessidades da Vigilância Sanitária local.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	590.000,00 590.000,00
---------	--	--	---	----------------------------	--------------------------



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

12	Unidade: Atividade	039 - DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		400.000,00
	Descrição: Meta: Produto Esperado:	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO.		
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 400.000,00 400.000,00
Código	Tipo Atividade	037 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE Nome da Ação ATIVIDADES DO FUNDO ANTIDROGAS	Unidade de Medida	2016 140.000,00
	Descrição: Meta: Produto Esperado:	APOIO ÀS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE RECURSOS ANTIDROGAS		
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade: Total do Órgão: Total do Programa:	301 - ATENÇÃO BÁSICA 140.000,00 140.000,00 18.523.535,00 18.523.535,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Programa: 7007 PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Diminuição da desigualdade social suprindo as carências da população promovendo a integração social dos idosos, deficientes, desempregados e outros desvalidos, procurando proporcionar a todos os munícipes uma vida com dignidade, atuando nos eixos da proteção social básica e especial, bem como no aprimoramento da gestão.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Taxa de pessoas assistidas em relação às pessoas necessitadas	%	O município detém um dos mais elevados índices de Pessoas carentes vivendo abaixo da linha de pobreza da região Centro-Sul.	Promover ações que promovam a melhoria da qualidade de vida, integ políticas compensatórias com outras que objetivem a geração de rend sustentáveis.
Órgão:	16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	045 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:		7007 PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1	Atividade Ordinário - Livre	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	Pessoas atendidas/Pessoas
	Descrição:	Conjunto de serviços, programas, projetos de custeio e de benefícios de assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades existentes e do fortalecimento de vínculos familiares. Implantação e manutenção de programas com famílias do Benefício de Prestação Continuada e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, incluindo a implantação do CRAS na Vila da Luz e adequação da estrutura já existente. Criar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar. Estruturar Departamento de Cidadania Jundo à Secretaria de Assistência Social. Obter assessoria técnica para diagnóstico na área de assistência social. Reforma do SCFV, PROAM, SEMEAR. Ampliação/reforma da Casa Lar/Abrigo. Criação dos Planos de Cargos e Salários da Assistência Social.	2016 R\$ 4.400.000,00
	Meta:	Manter e aprimorar as atividades de assistência social geral prestado pelo Município em benefício da população necessitada, cumprindo diretrizes legais emanadas da constituição, estatuto do idoso, estatuto da criança e do adolescente, na Lei Orgânica da Assistência Social e na lei do Bolsa Família, entre outras, melhorando a qualidade de vida da população do município. Aprimoramento da gestão por meio da estruturação do planejamento e gestão orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social e da adequação de recursos humanos e dos serviços socioassistenciais. Regularizar programas de transferência de renda em nível municipal e regularizar parcerias com a sociedade civil	
Função:	Produto Esperado:	Atividades realizadas.	Subfunção:
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
	Unidade:	045 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Total da Ação:
		7007 PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.400.000,00
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
2	Atividade Ordinário - Livre	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE	Pessoas atendidas/Pessoas
	Descrição:	Manter e implementar serviços, programas e projetos visando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, bem como atuar no desenvolvimento de capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.	110.000,00
	Meta:	Manter os programas Liberdade Assistida, Prestação de Serviços Comunitários, Sentinela, o Conselho Tutelar, as Casas Abrigo e ao PETI, ofertando atendimento de qualidade às pessoas e famílias com direitos violados, buscando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.	
Função:	Produto Esperado:	Atividades realizadas.	Subfunção:
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Total da Ação:	110.000,00
Total da Unidade:	4.510.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

	Unidade:	047 - DEPARTAMENTO DE APOIO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
	Programa:	7008 PROGRAMA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2016
3	Atividade Ordinário - Livre	MANUT.FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.	Pessoas atendidas/Pessoas		R\$
	Descrição:	Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com recursos para o adequado e ininterrupto funcionamento do Conselho Tutelar, incluindo os subsídios devidos aos Conselheiros Tutelares, bem como as despesas com recursos humanos e materiais relacionados com a proteção à infância e à juventude.			390.000,00
	Meta:	Cumprir as determinações da legislação pertinente. Contribuir para a mitigação de problemas de ordem sócio-familiar em sua origem.			
Função:	Produto Esperado:	Fundo mantido.			
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA			Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
				Total da Ação:	390.000,00
				Total da Unidade:	390.000,00
				Total do Órgão:	4.900.000,00
				Total do Programa:	4.900.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Programa: 7011 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Objetivo: Oferecer condições para o produtor rural aumentar a produtividade e renda em sua propriedade, melhorando sua condição de vida e a de sua família.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Índices de produção e produtividade.	%	Há em Prudentópolis 7.810 estabelecimentos agropecuários sendo 5.632 com lavouras temporárias e 1.252 com pecuária. É expressivo o número de pequena propriedades com atividades de subsistência.	Explorar a aptidão dos recursos disponíveis com melhor organização de obter maior valor agregado, de forma sustentável, com melhor distribuído benefícios.

Órgão: 19 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
 Unidade:

052 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL

Programa:

7011 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2016
1	Atividade Ordinário - Livre	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA	R\$	R\$ 1.250.000,00
	Descrição:	Manter e aprimorar atividades da Secretaria de Agricultura, tais como promover a manutenção de patrulha de assistência mecanizada, adquirir sementes e mudas para o viveiro e horto florestal, melhorar a produção e produtividade agrícola através da distribuição de sementes e mudas de boa qualidade, apoiar a comercialização da produção de organizações de produtores rurais, melhorar a produção e produtividade pecuária, através da distribuição de matrizes para melhoramento genético dos rebanhos, desenvolver ações de extensão rural em propriedades-referência, através de dias de campo, disseminar a adoção de técnicas de agricultura orgânica e bio-dinâmica, melhorar o nível de tecnificação na atividade de fruticultura, sericultura e erva-mate, apoiar o pequeno produtor agropecuário no transporte de produtos, manter o matadouro municipal, difundir técnicas de plantio direto, apoiar o associativismo e cooperativismo, capacitar produtores rurais através de cursos de manejo ou de implementação de técnicas agrícolas, apoiar a apicultura, suinocultura, piscicultura e avicultura, manter o programa de inseminação artificial, manter ações junto ao programa de crédito e regularização fundiária, apoiar eventos de assistência técnica, feiras, eventos e festas relacionados à área agropecuária. Revitalização de faxinais. Extensão da Secretaria em Patos Velhos com emissão de Nota de Produtor. Instalação da Casa Familiar Rural em Jesuino Marcondes (Curso Técnico em Agricultura) Melhorar a infraestrutura de atendimento para o INCRA. Implementar educação em período integral em todo o município. Ampliar o quadro técnico em mais de dez técnicos das áreas de agronomia/veterinária/contábil e jurídica para assistência técnica e assessoria às associações. Desenvolver parcerias para o desenvolvimento em todas as áreas e maior integração com programas como PAA e PNAE em estrutura de recebimento e distribuição, em ATER aos agricultores e entre profissionais de ciências agrárias com colégios estaduais. Transformar o Centro de Eventos em unidade permanente de pesquisa e divulgação de técnicas e atividades.		
	Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	Elaborar o plano de ação de desenvolvimento rural a partir de implementação de conferências municipais. Atividades realizadas.	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL	1.250.000,00
2	Projeto Ordinário - Livre	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Total da Ação: R\$	R\$ 55.000,00
	Descrição:	Aquisição de equipamento e material permanente para a Secretaria de Agricultura. Equipar a Secretaria Municipal de Agricultura.		
	Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.000,00
3	Projeto Ordinário - Livre	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO	Total da Ação: Unidade	0,00
	Descrição:	Construção de Centro de Treinamento para Produtores Rurais. Construção de Centro de Treinamento para produtores rurais. Centro construído.		
	Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA		Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Total da Ação:

0,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

4	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE PATRULHA DE ASSISTÊNCIA MECANIZADA	Conjunto		0,00
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	Aquisição de trator e equipamentos. Aquisição de trator e equipamentos. Máquinas e equipamentos adquiridos.			
	Outras Vinculações (convênios)		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL	0,00
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	Aquisição de trator e equipamentos. Aquisição de trator e equipamentos. Máquinas e equipamentos adquiridos.		Subfunção: Total da Ação: R\$	0,00 R\$ 120.000,00
5	Atividade Ordinário - Livre	PARCERIA COM EMATER			
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	Realizar Convênio ou Termo de Cooperação Técnica-Financeira com o Instituto Emater. Realizar Convênio ou Termo de Cooperação Técnica-Financeira com o Instituto Emater, para seu custeio em parceria com Governo do Estado, para atividades no Município, exceto para cobertura da folha de pagamento de pessoal. Parceria realizada.		Subfunção: Total da Ação: R\$	120.000,00
6	Projeto Ordinário - Livre	READEQUAÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR			
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	Readequação e manutenção instalações do mercado do produtor. Construção de cobertura para Feira do Produtor Mercado readequado.		Subfunção: Total da Ação: R\$	40.000,00
7	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS			
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	Aquisição de veículos utilitários. Aquisição de três veículos utilitários. Veículos adquiridos.		Subfunção: Total da Ação: Veículo	40.000,00 1 veículo 40.000,00
8	Projeto Ordinário - Livre	PRODUÇÃO LEITEIRA - RESFRIADORES			
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	Aquisição de resfriadores de leite. Aquisição de resfriadores de leite. Resfriadores adquiridos.		Subfunção: Total da Ação: Unidade	40.000,00 0,00
9	Projeto Ordinário - Livre	FOMENTO À AGROINDÚSTRIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO			
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 22 - INDÚSTRIA	Aquisição de centrífuga elétrica extratora de mel. Aquisição de Encanteirador para fruticultura. Aquisição de máquinas e equipamentos para agroindústria. Máquinas e equipamentos adquiridos.		Subfunção: Total da Ação: R\$	0,00 R\$ 322.000,00
				Subfunção: Total da Ação:	662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL 322.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

10	Atividade Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: Função: 20 - AGRICULTURA	APOIO AO CONSELHO DESENV.RURAL E CONS.TERRITORIAL Apoio ao Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e Conselho do Território do Centro Sul. Apoiar o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e o Conselho do Território do Centro Sul. Conselhos apoiados.	R\$		R\$ 28.000,00
11	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: Função: 20 - AGRICULTURA	CONSTRUÇÃO MINI TERMINAL DE CALCÁRIO AQUIS. EQUIP. Construção de mini terminal de calcário e aquisição de calcário e equipamento para calcário. Construção de mini terminal de calcário e aquisição de calcário e equipamento para calcário. Mini terminal construído.	Subfunção: Total da Ação: Unidade	606 - EXTENSÃO RURAL	28.000,00 200.000,00
12	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: Função: 17 - SANEAMENTO	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA Ampliação da rede de água na região norte do município. Ampliação da rede de água na região norte do município. Rede ampliada.	Subfunção: Total da Ação: km	606 - EXTENSÃO RURAL	200.000,00 R\$ 200.000,00
13	Atividade Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: Função: 20 - AGRICULTURA	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E CONSERVAÇÃO FLORESTAL Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal. Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal. Fundo mantido.	Subfunção: Total da Ação: R\$	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	200.000,00 R\$ 70.000,00
14	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: Função: 20 - AGRICULTURA Outras Vinculações (convênios)	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO C/ TANQUE ISOTÉRMICO (LEITE) Aquisição de caminhão com tanque rodoviário isotérmico de até 5.000 litros. Aquisição de caminhão com tanque rodoviário isotérmico de até 5.000 litros. Caminhão com tanque adquirido.	Subfunção: Total da Ação: Veículo	606 - EXTENSÃO RURAL	70.000,00 0,00
15	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: Função: 20 - AGRICULTURA Outras Vinculações (convênios)	CONSTRUÇÃO DE CÂMARA FRIA - FRUTICULTURA Construção de câmaras frias para fruticultura. Construção de duas câmaras frias para fruticultura. Câmaras construídas.	Subfunção: Total da Ação: Unidade	606 - EXTENSÃO RURAL	0,00 0,00
	Função: 20 - AGRICULTURA	Construção de câmaras frias para fruticultura. Construção de duas câmaras frias para fruticultura. Câmaras construídas.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade: Total do Órgão: Total do Programa:	606 - EXTENSÃO RURAL	0,00 0,00 2.325.000,00 2.325.000,00 2.325.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Programa: 7010 PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através do monitoramento, controle ambiental e recuperação de áreas degradadas.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
A definir	Não mensurável	Dada as características de solo, relevo, bacias hidrográficas e de variada produção agrícola, ocorrem problemas relacionados ao uso do solo, erosão e poluição de mananciais por agrotóxicos. O município tem apresentado ocorrências impactantes observadas com frequência no meio ambiente nos últimos 24 meses, mas sem alteração ambiental que tenha afetado as condições de vida da população.	Serão desenvolvidas ações preventivas com o objetivo de conscientizar e a população em geral para as iniciativas de preservação do meio ambiente. O programa abrange também a execução de obras de recuperação e preservação ambiental.

Órgão:	Unidade:	Programa:	Nome da Ação	Unidade de Medida	2016
18 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	050 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	7010 PROGRAMA PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	R\$	R\$
Código	Tipo	Descrição:			420.000,00
1	Atividade Ordinário - Livre	Manutenção e aprimoramento de ações inerentes à Secretaria de Meio Ambiente. Palestras e campanhas voltadas à Educação Ambiental com técnicas de separação e reaproveitamento de resíduos. Implementar ações proativas constantes do Plano Municipal de Saneamento Difusão dos benefícios decorrentes de ações voltadas à preservação e recuperação ambiental.			
Função:	Produto Esperado:	Atividades realizadas.		Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
	18 - GESTÃO AMBIENTAL			Total da Ação:	420.000,00
2	Projeto Ordinário - Livre	Aquisição de terreno para aterro sanitário	AQUISIÇÃO DE TERRENO	R\$	100.000,00
Função:	Produto Esperado:	Imóvel adquirido.		Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
	18 - GESTÃO AMBIENTAL			Total da Ação:	100.000,00
3	Atividade Ordinário - Livre	Implementação do fundo municipal de meio ambiente.	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.E CONSERVAÇÃO FLORESTAL	R\$	R\$
Função:	Produto Esperado:	Implementação do fundo municipal de meio ambiente. Fundo implementado.		Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
	18 - GESTÃO AMBIENTAL			Total da Ação:	70.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

4	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado:	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	R\$		Veículo, Moveis e Eq 45.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos permanentes. Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para uso da Secretaria de Meio Ambiente. Máquinas e equipamentos adquiridos.		Subfunção: Total da Ação:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 45.000,00
5	Atividade Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado:	REVITALIZAÇÃO E REPOVOAMENTO DE ALEVINOS		Recuperação efetiva	R\$ 50.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Repovoamento de alevinos para revitalização das bacias hidrográficas. Repovoamento de alevinos para revitalização das bacias hidrográficas. Atividades realizadas.		Subfunção: Total da Ação:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 50.000,00
6	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado:	SANEAMENTO RURAL		Unidade	0,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Aquisição de materiais para captação de água e distribuição da rede de água na área rural Perfuração de 12 poços artesanais em comunidades rurais. Implantação de fossas sépticas Cumprir com o plano de gerenciamento de recursos hídricos do município. Imóvel adquirido.		Subfunção: Total da Ação:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 0,00
7	Atividade Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado:	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - RECURSOS HIDRICOS	R\$		R\$ 0,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Manter histórico de evolução da qualidade de recursos hídricos Monitoramento de ações para tomada de decisões de investimentos Atividades mantidas.		Subfunção: Total da Ação:	542 - CONTROLE AMBIENTAL 0,00
8	Atividade Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado:	PARCERIAS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO		R\$	R\$ 55.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Parcerias com outros entes da federação. Parcerias com outros entes da federação. Atividades realizadas.		Subfunção: Total da Ação:	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL 55.000,00
9	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado:	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		Sistema	R\$ 150.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Aquisição de veículos e equipamentos para gestão de resíduos sólidos, objetivando minimizar o volume de resíduos depositados no aterro, bem como de reduzir a periculosidade dos mesmos, quando em estágios de seleção, transporte e eventuais estações de transbordo, tratamento dos mesmos por seleção manual, seleção mecânica, compostagem, incineração ou de simples disposição no aterro de varrição que não comporte reciclagem. Aquisição de veículos e equipamentos para resíduos sólidos. Máquinas e equipamentos adquiridos.		Subfunção: Total da Ação:	542 - CONTROLE AMBIENTAL 150.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

10	Atividade Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado:	LEVANTAMENTO E AMPLIAÇÃO SISTEMA DRENAGEM URBANA Melhorar a capacidade de rede de drenagem urbana. Eliminar lançamentos irregulares de esgoto na rede Atividade realizada.	Atendimento efetivo		R\$ 0,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
11	Atividade Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado:	PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS Combate à erosão e à poluição de mananciais.Preservação ou recuperação de mata ciliar. Combate à degradação do meio ambiente. Combate à erosão e à poluição de mananciais.Preservação ou recuperação de mata ciliar. Combate à degradação do meio ambiente. Atividades realizadas.		Total da Ação: R\$	0,00 R\$ 79.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
12	Atividade Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado:	ÁREAS ESPECIAIS DE USO REGULAMENTADO - ARESUR Promover o desenvolvimento social e econômico em áreas especiais com vistas ao seu potencial e dentro das limitações legais. Promover o desenvolvimento social e econômico em áreas especiais atendendo as limitações legais. Atividades realizadas.		Total da Ação: R\$	79.000,00 R\$ 110.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO		Subfunção:	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	
13	Atividade Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado:	APOIO AO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE Apoio ao Conselho do Meio Ambiente. Capacitação de Conselheiros. Apoio ao Conselho do Meio Ambiente. Capacitação de Conselheiros. Atividades realizadas.		Total da Ação: R\$	110.000,00 R\$ 25.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO		Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL	
14	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Aquisição de veículos de passageiros e utilitário. Aquisição de veículo para cinco passageiros e veículo utilitário. Veículos adquiridos.		Total da Ação: Veículo	25.000,00 0,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
				Total da Ação:	0,00
				Total da Unidade:	1.104.000,00
				Total do Órgão:	1.104.000,00
				Total do Programa:	1.104.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Programa: 7009 PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTÓPOLIS

Objetivo: Promoção do Turismo no Município. Apoio a empreendimentos que agreguem valor à atividade.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Número de Turista/ano	Dias por semana	O turismo ainda é um potencial a ser explorado e que pode se reverter em importante fonte de renda. Para tanto, há que se definir a identidade turística do Município integrando segurança, eventos, equipamentos e produtos. A afirmação desta identidade permitirá seu uso como marca ou ícone do território.	As belezas naturais e os recursos de valor histórico, cultural e religioso fortes na atração de turistas. Paralela ou anteriormente à plena divulgação toda a infraestrutura requerida na área urbana e rural deve estar implantada e provida de segurança, como forma de garantir eventuais visitantes bem como a difusão do turismo local como seguro e efetivo.
Órgão:	17 - SECRETARIA DE TURISMO	DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
Unidade:			
Programa:		7009 PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTÓPOLIS	
Código	Tipo Atividade	Nome da Ação	Unidade de Medida
1	Ordinário - Livre	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO VOLTADO AO TURISMO	R\$
	Descrição: Meta:	Identificar oportunidades de negócios desenvolvendo produtos associados ao turismo Promover o empreendedorismo voltado ao turismo nas localidades de Linha Esperança, Linha Paraná, Papanduva de Baixo, Rio d'Areia, Linha Ivaí, Saltinho, Nova Galícia, Linha Consul Pool, Manduri, Rio Preto, Jesuíno Marcondes, Linha Tigre-Barra Grande, Linha Cândido de Abreu, Linha Sete de Setembro e Área Urbana, bem como no entorno do Monumento Natural do Salto São João, tais como Barra Vermelha, Barra Bonita, Saltinho, Fazenda Velha, Linha Ivaí, Nova Galícia e Linha Consul Pool. Elaborar e implantar roteiros turísticos temáticos. Implantar sinalização temática, criar material de divulgação, guia turístico, etc..Apoiar a realização da "Caminhada Internacional na Natureza – Circuito Faxinal Derevo" Estabelecer convênio com entidades que apoiem o Turismo como estratégia de desenvolvimento local. Implantar novas estruturas e manutenção do Centro de Eventos "Terra das Cachoeiras".	2016 R\$ 40.000,00
Função:	Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:
2	Atividade Ordinário - Livre	MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	695 - TURISMO
	Descrição: Meta:	Manter infra estrutura turística com acessos, sinalização, centro de informações turísticas, segurança e saneamento. Revitalização do Recanto Cassiano e do acesso ao Salto São Francisco, a partir da Linha Esperança. Manter infra estrutura turística em boas condições de acolhida ao visitante.	40.000,00 R\$ 83.000,00
Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividade realizadas.	Subfunção: Total da Ação:
3	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	695 - TURISMO
	Descrição: Meta:	Aquisição de veículo. Aquisição de automóvel para cinco passageiros.	83.000,00 R\$ 0,00
Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Veículo adquirido.	Subfunção: Total da Ação:
			695 - TURISMO 0,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

4	Projeto Ordinário - Livre Descrição:	ATRATIVOS TURÍSTICOS EM RESERVAS E APA DA SERRA DA ESPERANÇA	Unidade		R\$ 20.000,00
	Meta:	Implantar infraestrutura de acesso aos atrativos turísticos estimulando novos empreendimentos e roteiros.			
	Produto Esperado:	Realizar convênios com proprietários ou gestores de reserva particular do patrimônio natural para o desenvolvimento de atividades de turismo sustentável e educação ambiental.			
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Atividades realizadas.	Subfunção:	695 - TURISMO	
5	Atividade	CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	Total da Ação: R\$		20.000,00 20.000,00
	Descrição:	Apoiar o Conselho Municipal de Turismo. Capacitação de Conselheiros.			
	Meta:	Apoiar o Conselho Municipal de Turismo. Promover a capacitação de Conselheiros.			
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	695 - TURISMO	
6	Projeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIO-VISUAIS/INFORMÁT.	Total da Ação: R\$		20.000,00 0,00
	Descrição:	Aquisição de móveis, equipamento de informática, softwares e equipamentos audiovisuais.			
	Meta:	Aquisição de móveis, equipamento de informática, softwares e equipamentos audiovisuais.			
	Produto Esperado:	Equipamentos adquiridos.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	695 - TURISMO	
7	Atividade	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS P/DESENV. DO TURISMO	Total da Ação: R\$		0,00 40.000,00
	Descrição:	Apoio à realização de eventos que contribuem para o desenvolvimento do turismo.			
	Meta:	Apoio à realização de eventos que contribuem para o desenvolvimento do turismo.			
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	695 - TURISMO	
8	Atividade Ordinário - Livre Descrição:	MOBILIZAÇÃO DE GRUPO DE VOLUNTÁRIOS	Total da Ação: R\$		R\$ 30.000,00
	Meta:	Formar Grupo Voluntário de Apoio ao Turismo em atividades de levantamentos e reconhecimento de atrativos turísticos do Município.			
	Produto Esperado:	Formação em até outubro de 2.014			
	Função:	Grupo formado e atuando.			
9	Atividade Ordinário - Livre Descrição:	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	Total da Ação: R\$		30.000,00 R\$ 36.000,00
	Meta:	Apoio ao Conselho Municipal de Turismo. Realizar capacitação de Conselheiros.			
	Produto Esperado:	Apoio ao Conselho Municipal de Turismo. Realizar capacitação de Conselheiros.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividade realizada.	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
			Total da Ação:	695 - TURISMO	36.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

10	Atividade Ordinário - Livre Descrição:	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRET.MUNICIPAL DE TURISMO Manter e aprimorar atividades da Secretaria Municipal de Turismo. Promover o mapeamento das áreas de interesse turístico (naturais, histórico e culturais), definindo cargas, planos de visitação e excursão. Qualificar profissionais em serviços de garçons, frentistas, taxistas, condutores de turistas, funcionários de hotéis, recantos, pesque-pagues, etc.. Desenvolver material promocional, institucional, sítio na internet, etc., como suporte a eventos de negócios incentivando investimentos através de rodadas de negócios e viagens de familiarização com vistas à vendas de produtos existentes via agências emissivas Meta: Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$	R\$ 360.000,00
Função:			Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO 360.000,00
Código	11	Tipo Atividade Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Nome da Ação FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO Manter o Fundo Municipal de Turismo. Manter o Fundo Municipal de Turismo. Fundo mantido.	Unidade de Medida R\$ R\$ 60.000,00
Função:			Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade: Total do Órgão: Total do Programa:	695 - TURISMO 60.000,00 689.000,00 689.000,00 689.000,00

Programa: 7012 PROGRAMA APOIO À CULTURA

Objetivo: Incentivar as atividades relacionadas à cultura. Apoio ao folclore e outras manifestações artísticas da população, ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal, coordenação de eventos comemorativos, festivais, recepções e festividades.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Não mensurável.	Não mensurável	As atividades relacionadas ao apoio de várias espécies de manifestações culturais se encontram entre as atribuições da Secretaria de Cultura e são desempenhadas dentro do calendário de eventos municipais.	Manutenção das atividades relacionadas à expressão cultural. Apoio a relacionados ao folclore, festivais e outras manifestações artísticas, berlço comemorativo ou de divulgação de atividades relacionadas às a

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Código	Órgão:	Unidade:	Programa:	Nome da Ação	Unidade de Medida	2016
1	20 - SECRETARIA DE CULTURA	056 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL	7012 PROGRAMA APOIO À CULTURA	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	R\$	R\$ 480.000,00
				<p>Manter e aperfeiçoar as atividades culturais promovendo apoio a grupos de dança folclórica, concursos culturais, festivais de música e dança, implementar a infraestrutura da Secretaria de Cultura com recursos humanos e materiais para atender as demandas da Biblioteca Pública Municipal, Biblioteca Cidadã Profª Jecy Grott Durski, do Projeto Clave de Sol, Aulas de Capoeira, Telecentro Comunitário, Projeto Viva a Leitura, Oficinas e Cursos temporários de danças, música, artes cênicas, pintura e confecção de artesanatos. Divulgação da Casa da Cultura. Reativação da Banda Municipal. Implementar a Prestação de Ações Voluntárias, Adesão ao Sistema Nacional de Cultura – SNC e estudo de viabilidade de criação da Fundação Municipal de Cultura. Adequar a legislação da área. Divulgar e fortalecer a ocorrência e participação de eventos como Palmas para Elas, Semana Cultural, Confraternização de Capoeira, Festival Nacional de Corais, Encontro da Melhor Idade, Encontro de Fanfarras, Domingo nos Bairros, Natal Verdade "Viva esta Magia", Mostra de Talentos, Confraternização Cultural, Concerto Musical e Exposições Itinerantes.</p> <p>Meta: Aprimorar o calendário de eventos buscando inter-relacionamento regional e estadual como meio de difusão cultural de valores tipicamente locais.</p> <p>Produto Esperado: Atividades realizadas.</p>		
Função:					Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
					Total da Ação:	480.000,00
2				Nome da Ação	Unidade de Medida	2016 0,00
				<p>Adequação de espaços próprios na Casa da Cultura para realização de aulas de capoeira com tatame e ventilação, bem como sala para o Telecentro em ambiente exclusivo para melhor atender a população. Work-shopping de danças, música, pintura e confecção de artesanatos. Divulgação da Casa da Cultura.</p> <p>Meta: Elaborar e executar projetos de adequação</p> <p>Produto Esperado: Projetos implantados.</p>		
Função:					Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
					Total da Ação:	0,00
3				AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Veículos e equipamentos	20.000,00
				<p>Aquisição de ônibus para realizações culturais, aquisição de automóvel para atividades do departamento cultural, aquisição móveis e equipamentos de informática, aquisição de instrumentos musicais para formação de grupos.</p> <p>Meta: Realizar aquisições</p> <p>Produto Esperado: Veículos e equipamentos adquiridos.</p>		
Função:					Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
					Total da Ação:	20.000,00
					Total da Unidade:	500.000,00
					Total do Órgão:	500.000,00
					Total do Programa:	500.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
RESUMO DAS AÇÕES POR ÓRGÃOS / UNIDADES - FÍSICO / FINANCEIRO

Instituto de Previdência de Prudentópolis - PPA 2014 / 2017

Programa: 8000 PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

Objetivo: Assegurar assistência previdenciária ao Servidor Público Municipal.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Assegurar previdência complementar ao Servidor Público.	Avaliação Atuarial	Os servidores do município estão cobertos pelo Fundo de Previdência e Regime de Capitalização	Manter o equilíbrio financeiro, atuarial e fiscal no curto e longo prazos.
<p>Órgão: 21 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTÓPOLIS Unidade: 062 - DIVISÃO DE PESSOAL E BENEFÍCIOS Programa: 8000 PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</p>			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1	Atividade Ordinário - Livre	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO	R\$
	Descrição:	Manter o regime de previdência social dos servidores municipais titulares de cargo efetivo.	2.016
	Meta:	Manter o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência do servidor com recursos provenientes de contribuições patronais, contribuições dos servidores e os provenientes de remuneração dos investimentos regulamentares.	R\$
		Previdência equilibrada.	6.346.000,00
Função:	Produto Esperado:		
2	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
	Outras Vinculações (consignações)		Total da Ação: 6.346.000,00
	Descrição:	Manter o regime de previdência social dos servidores municipais titulares de cargo efetivo.	3.262.000,00
	Meta:	Manter o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência do servidor com recursos provenientes de contribuições patronais.	
Função:	Produto Esperado:		
3	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Previdência equilibrada.	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
	Atividade Ordinário - Livre	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	Total da Ação: 3.262.000,00
	Descrição:	Administração do Plano de Custeio e de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social. Prover instalações físicas, material permanente e demais recursos para o perfeito desempenho de gestão.	R\$
	Meta:	Administrar o regime próprio de previdência social do município.	411.000,00
Função:	Produto Esperado:	Atividade realizada.	
	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
			Total da Ação: 411.000,00
			Total da Unidade: 10.019.000,00
			Total do Órgão: 10.019.000,00
			Total do Programa: 10.019.000,00
			Total Geral: 110.251.535,00

DECRETOS

DECRETO Nº 417/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1975/2012, e conforme o requerimento e atestado protocolado em 20/07/2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica **concedida** licença maternidade a funcionária **Regina Kulek França**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, a partir de 20 de julho de 2015, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retornando em 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 420/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003); e tendo em vista o protocolo nº 873/2015, bem como o deferimento da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA

Art. 1º. Fica **concedido** licença especial a servidora **Lucia Kulik Bilek**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 01 de setembro de 2015, pelo período de 108 (cento e oito) dias, retornando em 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 421/2015

Autoriza o Departamento de Licitação a promover procedimento licitatório ao Instituto de Previdência do Município.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo Nº 723/2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado o Departamento de Licitação do Município, a promover os procedimentos licitatórios visando a contratação de empresa para a realização do concurso público junto ao Instituto de Previdência de Prudentópolis.

Parágrafo Único: A assessoria Jurídica para o procedimento supra mencionado será realizada pelo Dr. Diogo Sangalli.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 422/2015

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado João Traczewski Neto, portador da Carteira de Identidade nº 7.188.267-5/PR e do CPF nº 966.732.229-72, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Infra Estrutura e Serviços Urbanos, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 238/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **Celia Terezinha Kryvi Gresele**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, no período de 16 de julho de 2015 a 16 de outubro de 2015, retornando em 19 de outubro de 2015, conforme perícia médica realizada no dia 21 de julho de 2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 239/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **Filomena Kassiano**, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 18 de julho de 2015 a 18 de agosto de 2015, retornando em 19 de agosto de 2015, conforme perícia médica realizada no dia 21 de julho de 2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 241/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relacionados ao protocolo nº. 2933/2014, tendo como parte passiva o servidor Edmundo de Lima, ocupante do efetivo de operador de máquinas, tendo em vista o relatório da comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto nº. 447/2015, a qual apurou que o referido servidor agiu inadequadamente com pacientes que utilizam os serviços do CAPS AD, infringindo o inciso III do Art. 170 da Lei Municipal nº. 1.975/2012.

Art. 2º. A comissão mencionada no artigo anterior ficará composta pelos servidores Maira Helena Falkoski, Eulélia Hul, Hilário Witchemichen e Dr. Ayr Azevedo de Moura Cordeiro.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo da servidora Maira Helena Falkoski.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, em 23 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de alimentação, tipo "coffee break", para os eventos que serão desenvolvidos pela Secretaria de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico durante o ano de 2015, o Pregoeiro declara tal processo licitatório **DESERTO**, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Efraim Kos, em vinte e três de julho de dois mil e quinze.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2015

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecer, sob regime de locação, ônibus com motorista, a fim de realizar o transporte das equipes (seleções) das diferentes modalidades esportivas mantidas pela Secretaria de Esportes, para competições intermunicipais.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais).

DATA: 07 de agosto de 2015, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000,



fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação nº 060/2015

Motivação: artigo 24, II da Lei 8.666/93

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de certificado digital para autenticação e verificação de propriedade de domínio e criptografia da comunicação em meio eletrônico, para o domínio diário-oficial.pr.gov.br

Contrato nº 309/2015

Vencedor: Certisign Certificadora Digital S/A

Valor: 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 21/07/2015.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação Pregão Presencial nº 032/2015

Objeto: aquisição de mangueira marrom de polietileno que serão utilizadas na rede de abastecimento rural.

Vencedor: Visconde Comunicação Visual Ltda ME

Valor: R\$ 40.090,00 (quarenta mil e noventa reais).

Data: 21 de julho de 2015.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 032/2015

Contrato nº 308/2015

Objeto: aquisição de mangueira marrom de polietileno que serão utilizadas na rede de abastecimento rural.

Vencedor: Visconde Comunicação Visua Ltda ME.

Valor: R\$ 40.090,00 (quarenta mil e noventa reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 21 de julho de 2015.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015

Tendo em vista a conclusão do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 103/2015, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Coletivo Escolar (lotes 02 e 06), através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, após reunião pública, declararam vencedora a empresa **J.C.B. LOPES – TRANSPORTES - ME**, no lote 02 e a empresa **EXPRESSO PAPANDUVA LTDA – ME**, no lote 06.

ADJUDICO e HOMOLOGO a presente decisão para que surtam os efeitos legais, convocando os adjudicatários a darem cumprimento ao disposto no item 14.2 e subitens do instrumento convocatório deste certame, sob pena das sanções descritas no edital e seus anexos.

Prudentópolis, 24 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

CONCLUÍDOS:

145/2015 – ROBSON SKALSKI

164/2015 – GERALDO DE LIMA

182/2015 – IZABEL PENTEADO LOPES

192/2015 – DIONIZIO ALEXANDRE

1685/2014 – CESAR JOSE VASSELEK

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº 015 DE 23 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 23 de julho de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 2.085/2014, de 15 de abril de 2014;

Considerando o Capítulo X do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; e

Considerando a ATA nº 09/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis-PR,

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, conforme segue:

Presidente: Emerson Polovei

Vice-Presidente: Lilian Ayres do Prado

Secretário: Gilberto Alfredo Ribeiro Carvalho

Tesoureiro: Cassemiro Reinaldo Barbosa

Prudentópolis, 23 de julho de 2015.

EMERSON POLOVEI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LUIS RENATO DE LIMA FEVEREIRO

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis nº 015/2015 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br